

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 298

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 e 31 do mez findo e 3 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 30 e 31 do mez findo, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria do Interior — Adittamento ao expediente de 31 do mez findo, e expediente de 3 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 29 do mez findo, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria do Contencioso — Expediente de 19 a 31 do mez de agoº, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 3 do corrente — Expediente de 31 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 31 e expediente de 30 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 28 do mez findo, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 30 e 31 do mez findo, da Directoria Geral de Viação — Portarias e expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 3 do corrente, das Directorias de Obras e Viação, Instrução e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 26 de outubro ultimo, concedeu-se privilegio de invenção pela patente n. 2.140, resalvando o governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, a Barbieri & Breviglieri, para uma nova escova electrica para machinas dynamos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 31 de outubro de 1896

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da Brigada Policial desta capital, João Luiz dos Santos e Germano Emilio de Campos Vargas.

—Devolveu-se ao governador do Estado do Maranhão a carta rogatoria que acompanhou o seu officio de 10 de setembro ultimo, expedida ás Justicas de Portugal, a requerimento de Manoel da Silva Miranda e Arthur Macario Lopes Gonçalves, e que não pôde ser encaminhada ao seu destino por não estar sellada com estampilhas da União, como determina o art. 57 do decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893.

—Autorisou-se o coronel commandante do Corpo de Bombeiros a crear no mesmo corpo uma banda de musica, sem onus para os cofres publicos.

—Remetteu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que diversos presos recolhidos á Casa de Detenção, á disposição do mesmo tribunal, queixam-se de haver soffrido preterição em seus julgamentos.

—Autorisou-se o director geral da assistencia medico-legal de Alienados a admitir no Hospicio Nacional o soldado da Brigada Policial desta capital, Francisco Soares Campos, que tem demonstrado estar soffrendo das faculdades mentaes, conforme informou o commandante da mesma brigada. — Deu-se conhecimento ao referido commandante.

— Foram remettidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caratinga

Antonio da Silva Araujo.
Reginaldo Machado dos Reis.
João Theodoro Alves Coutinho.
Celso da Costa Ferraz.
Olympio de Abreu e Silva.
Antonio de Aquino Baptista.
Antonio José dos Santos Mestre.
Honorio José Ribeiro.
Antonio Evaristo Pinto.
Francisco José Ferreira Braga.
Honorio José da Silveira.
João Baptista Vieira.
José Francisco dos Anjos.
Antonio Theodoro Alves Coutinho.
Theophilo Ottoni de Azevedo.
Antonio José Rodrigues.
José Alves Moreira Junior.

Dia 3 de novembro

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da Brigada Policial, Pedro Cazaboena e Antonio do Amaral Santos afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

—Foi remettida á Recebedoria do Thesouro Federal a patente do seguinte official:

RIO DE JANEIRO

Comarca de S. João Marcos

João Caetano de Oliveira Guimarães.

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1896

Tenente-coronel João Antonio da Costa. — Requeira por intermedio do respectivo commando superior, nos termos do art. 22 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 3 do corrente, foi exonerado, por abandono do cargo, o praticante desta secretaria Octavio Augusto Borges.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 30 de outubro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

— Ao conservador do gabinete de desenho da Escola Polytechnica, Cesario José Alexandrino dos Santos, e emquanto funcionar a segunda aula de desenho geometrico o de agudadas, além dos seus vencimentos, a gratificação mensal de 100\$000;

— As contas, na importancia de 557\$900 de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica em setembro findo;

— Se indemnisse o agente thesoureiro do Museu Nacional, da quantia de 39\$ das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado.

Declarou-se ao mesmo ministerio que o capitão reformado da Brigada Policial desta capital João Ferreira de Araujo Serrano, tem direito ao soldo annual de 1:161\$330.

Dia 31

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

— As gratificações de 150\$, ao director da 1ª secção da Directoria da Instrução deste ministerio, Dr. José Candido de Lacerda Coutinho, por haver substituído, durante todo o mez que hoje finda, o director geral da dita directoria, bacharel Tristão de Alencar Araripe, que esteve em serviço fóra da secretaria; de 155\$591, ao 1º official Adolpho Pereira da Motta, que exerceu as funções de director da 1ª secção em 28 dias; e de 25\$836, ao 2º official Augusto Cesar Pereira da Cunha, que desempenhou as mesmas funções em tres dias;

— As contas:

De 554\$847, do gaz consumido nesta Secretaria de Estado, durante o 3º trimestre do corrente anno;

De 26\$400, de obras de esgoto feitas em um dos xadrezes da Repartição da Policia e no mictorio da 1ª estação policial urbana;

De 141\$923, de obras de esgoto, feitas em junho e julho ultimos na 3ª e 9ª estações policiaes urbanas.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que D. Maria Julia de Moraes Lyrio pede restituição da quantia que, a titulo de 2%/, foi descontada dos vencimentos do seu finalo marido, o tenente-coronel reformado da brigada policial desta capital, Manoel Moreira Lyrio, no periodo de setembro de 1893 a 24 de maio de 1894.

—Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a despendar até a quantia de 303\$ com a reconstrução, em tijolos dobrados, da parede divisoria do xadrez da 4ª estação policial.

Directoria do Interior

Expediente de 31 de outubro de 1896

Accusou-se recebido o officio de 6 do corrente mez, com o qual o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Lisboa transmittiu um boletim de sanidade expedido pelo Ministerio dos Negocios do Reino de Portugal. — Remetteram-se o officio e o boletim ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

— Communicou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 19 de outubro findo, que se providenciou, afim de ser paga ao Dr. João Justino de Mello

a gratificação de 180\$644, que lhe compete, pelo exercício intêrrino do logar de inspector de saude do porto de Paranaguá desde 1 até 17 do mesmo mez.

— Recommendo-se de novo ao director geral do Instituto Sanitario Federal, afim de que se possa resolver sobre o pagamento de uma das folhas, annexas ao officio de 6 de outubro findo, dos vencimentos do pessoal extraordinario do hospital de S. Sebastião em outubro ultimo, informe a respeito da admissão de um enfermeiro e de um jardineiro mencionados na dita folha, além do auxiliar de escripta e dos 10 serventes que continuam no mesmo hospital pelas razões constantes do officio de 14 de agosto e respondido em aviso de 24.

Requerimento despachado

Ignacio Pitta Jordão, solicitando naturalização.—Complete o sello e faça reconhecer a firma do requerimento, e estampilhe o documento comprovativo de bom procedimento civil e moral. Deu-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, em referencia ao officio de 17 do mez corrente, com que remetteu o dito requerimento, que lhe é devolvido com aviso da presente data.

Directoria da Instrução

Admittimento ao expediente de 31 de outubro de 1896

Autorisou-se:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de varios alumnos e à informação que prestou em officio de 28 deste mez, a adiar para o dia 30 de novembro vindouro a primeira época dos exames daquelle estabelecimento;

O director do Instituto dos Surdos-Mudos, a matricular, como alumno gratuito, o menor Ramiro, filho de Manoel Valentim de Bastos.

Dia 3 de novembro de 1896

Remetteram-se ao administrador da Imprensa Nacional, com destino á colleção das decisões do anno de 1895, as cópias dos avisos doutrinaes expedidos por este ministerio no dito anno, sobre assumptos concernentes á Directoria da Instrução.

— Convida-se o Sr. bacharel João de Lima Rodrigues a comparecer nesta directoria, afim de receber o seu diploma expedido pela Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 29 de outubro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

A' Alfandega de Corumbá, declarando ficar transferida, por jogo de contas, a quantia de 51\$761, peculio do ex-marinheiro nacional Francisco Luiz de Albuquerque Montenegro, afim de ser-lhe entregue quando reclamar.

Dia 31

Ao Banco da Republica, pedindo que providencie afim de ser entregue á Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas a quantia de 2.000:000\$, por conta de maior importancia existente em deposito no Thesouro, com destino á construcção da linha ferrea da Barra Mansa a Catalão.

Expediente do Sr. director :

Ao Tribunal de Contas, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o bacharel José Gonçalves Maia, na qualidade de procurador do avô e tutor dos filhos menores do juiz de direito aposentado, bacharel Honorio Hermeto Corrêa de Brito, pediu o pagamento da divida de 890\$955, proveniente da pensão de montepio.

—A's Alfandegas :

Do Maranhão, concedendo os creditos de 2.000\$, 1:500\$ e 1:791\$110, o 1º por conta da verba — Corpo de Marinheiros Nacionaes (aluguel de casas para quartel das escolas); o 2º por conta da verba — Capitania de Portos (alugueis de casas) — ambas do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, e o 3º por conta da consignação — Eventuaes — da verba — Agencia Central de Imigração — do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas e do mesmo orçamento, para indemnizar o Thesouro do mesmo Estado pelas despesas feitas com imigrantes italianos vindos do Piauhy;

Do Rio Grande do Norte, concedendo, por conta da verba — Diversas despesas e eventuaes — do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 300\$ para pagamento das despesas com o enterramento do alferes de infantaria Lourenço Fernandes de Macedo;

De Pernambuco, communicando, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o bacharel Jose Gonçalves Maia, como procurador do avô e tutor dos filhos menores do juiz de direito aposentado, bacharel Honorio Hermeto Corrêa de Brito, pedindo o pagamento da divida de 890\$955, proveniente de pensões de montepio.

— A' Delegacia Fiscal em Cuyabá, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — o credito de 1:620\$535, para pagamento da divida de que é credor o capitão reformado do exercito Joaquim da Cruz Freire.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 19 de agosto de 1896

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior, remetendo um exemplar do regulamento n. 2216, de 16 de janeiro deste anno, sobre o imposto do fumo, afim de ser enviado á Legação em Assumpção, capital do Paraguay.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo:

Os papeis relativos ao imposto de fumo e seus preparandos, estabelecido na ex-provincia do Rio Grande do Sul, na razão de 5 % pela lei n. 1.110, de 14 de maio de 1877, e elevado a 10 %, pela lei n. 1.403, de 9 de junho de 1882, tendo sido arrecadado até o exercicio de 1892 pelo systema de despacho, por occasião da importação desse genero, e cessado de 1893 em diante, por força da lei n. 4, de 23 de fevereiro do mesmo anno;

O requerimento informado pelo inspector da Alfandega de Santos, em que a força dos guardas pede abono de 40 % sobre seus vencimentos.

Ao Consulado Brasileiro em Cardiff, remetendo um exemplar da actual tarifa, da Consolidação das leis das Alfandegas, do Regulamento do imposto do sello e do Relatorio deste ministerio.

Ao presidente do Lloyd Brasileiro, communicando que não pôde ser acceito o alvitre proposto em seu officio de 17 de março deste anno, porquanto a lei não o permite nem mesmo para os objectos importados por conta e para o serviço da Republica, conforme o art. 2º § 23, das Preliminares da Tarifa.

Do Sr. director:

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro resolveu, na data do 14, que deve ser extensiva aos novos casos, em virtude dos quaes alguns contribuintes do imposto de industrias e profissões foram victimas da malversação de um ex-4º escriptuario dessa repartição, a doutrina consagrada no officio desta directoria n. 65, de 23 de março do anno passado.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Communicando que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para as caixas n. 5.468, contendo objectos de escriptorio, 19 da marca G M G, contendo machinas agricolas

sementes, etc., e uma da marca F A com livros de economia rural, destinados ao Estado de Minas Geraes, conforme solicitou o presidente do referido Estado em officios de 23 de maio e 3 de julho vigente.

Remetendo o exemplar do autographo da assignatura do agente commercial na cidade de Bremen, Carlos Weltmann.

Remetendo os papeis de Estevão Pereira Coelho, afim de que sejam informados pelo ajudante dessa alfandega, Francisco Manoel Fernandes, na qualidade de chefe da commissão que fiscalizou a Alfandega de Aracajú, no Estado de Sergipe.

Do Amazonas e Pará, dando conhecimento do aviso n. 45, de 22 de julho, do Ministerio do Exterior, que trata da situação anomala do departamento de Loreto, quanto ao trafico fluvial entre o Brazil e o Perú.

De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu, para o fim determinado no art. 489, § 4º, da *Consolidação*, o recurso, interposto por Manoel de Souza Franco, da decisão, impondo-lhe a multa de direitos em dobro, pela differença de qualidade verificada em quatro duzias de camisas de tecido de algodão com peito de linho e bordados, porquanto, tendo o recorrente dado a despacho pela 5ª addição de sua nota 13 duzias de camisas de algodão e o conferente verificado nove duzias, das quaes quatro com peitos de linho e bordado, é o caso de compensação do referido artigo.

Da Bahia, declarando que preste com a maxima urgencia informações a respeito de 4.000 estampilhas de 4\$ remetidas a essa repartição pela Casa da Moeda, e porque não deu cumprimento ao final do officio desta directoria n. 58, de 6 de dezembro de 1895.

De S. Paulo, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou os actos de que tratam os officios ns. 31, 32 e 33, de 13 e 16 do mez de julho.

De Paranaguá e Santa Catharina, remetendo, por cópia, os officios do director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes nesta capital, para que, com urgencia, informe e respeito.

Do Porto Alegre, communicando que o Sr. ministro indeferiu, em vista do artigo 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, o recurso, interposto por Luiz da Costa Amaro, procurador em causa propria de Manoel da Silva de Moura Ferreira, da decisão que manteve o despacho da extinta thesouraria desse estado deliberando que o recorrente promovesse o seu direito perante o Poder Judiciario.

A' Collectoria de Magé, declarando que informe com a possivel brevidade, sobre o nome de cada um dos empregados dessa collectoria com todas as alterações que por ventura tenham havido desde o inicio da arrecadação.

A' Collectoria do Carmo, declarando que informe enquanto monta o saldo em favor da União e quan lo teve logar o fallecimento do collector effectivo.

A' Collectoria de Valença, declarando que não pôde ser acceito o alvitre lembrado em o officio de 21 de julho deste anno e que, attenta as razões apresentadas, proceda a arrecadação, utilisando-se quer para a licença, quer para o imposto de bebidas, do livro de licenças de fumo.

Dia 20

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro deferiu o recurso, interposto por Joaquim Domingos da Silva, da decisão dessa repartição, que julgou prescripto o seu decreto a restituição de 617\$490 pago do imposto de transmissão de propriedade em 12 de agosto de 1896.

—A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro :

Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para os adubos e preparandos chemicos importados pelo Estado de Minas Geraes, por intermedio da casa Alexandre & Comp.

Remetendo um retallo do *Bacon*, contendo dous decretos regulando o commercio de transitio entre a Capital do Estado Oriental e os paizes limitrophes.

Do Pará, communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que João Baptista Alvares & Comp. pediram prorrogação de prazo por mais seis meses para apresentarem os certificados das mercadorias despachados em transitio para a Bolivia, em dezembro de 1894, visto não terem justificado as causas que allegaram.

De S. Paulo, remettendo o titulo de licença do porteiro José Antonio Garcia.

—A' Delegacia de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro approvou a proposta feita pelo collecter de Piracicaba, do cidadão Antonio Pereira de Andrade, para fiscal do imposto de bebidas alcoholicas na mesma localidade, com a gratificação mensal de 100\$000.

Dia 21

Do Sr. director:

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

Remettendo o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.073, de 7 de agosto, para ser informado.

Communicando:

Que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Borlido Muniz & Comp., pedindo isenção de direitos para 10 toneladas de productos chimicos destinados á agricultura;

Ter sido autorizada a isenção de direitos, requerida pela Empreza Industrial de Petroleo para 42.000 tijolos refractarios e 100 barricas de terra da mesma especie;

Ter sido autorizada a isenção de direitos para os volumes destinados aos laboratorios de chimica e physica da Escola Normal do municipio do Serro, no Estado de Minas Geraes.

A' Alfandega de Santos, remettendo o titulo de licença do conferente José Joaquim de Miranda.

Dia 22

Do Sr. director:

A' prefeitura, devolvendo o processo de aforamento de terrenos de marinhãs, requerido pelo Banco de Credito Movei, porquanto não pôde ser approvada a concessão feita em 20 de dezembro de 1895, em vista da circular n. 10, de 19 de março do referido anno.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando ter sido deferido o requerimento em que Gustavo Trinks & Comp. pediram isenção de direitos para 500 saccos contendo guano artificial, destinado a adubo agricola.

Do Espirito Santo, remettendo o titulo de licença de Fulgencio de Paiva e Souza, 2º escripturario.

De Santos, remettendo o titulo do 3º escripturario, Arthur Moreira Dias.

Dia 24

Ao Sr. ministro do exterior, declarando que não pôde ser attendida a reclamação da Legação Britanica, contra a multa imposta pela Alfandega de Pernambuco ao capitão do navio *Meteor*, pelas rasões aduzidas no aviso n. 49.

—Ao Sr. ministro guerra, declarando que pôde ser cedido a esse Ministerio o proprio nacional, á Estrada de S. João, no Estado do Pará, para nello ser instalado o hospital militar da guarnição do mesmo Estado.

—Ao Ministerio da Industria, declarando que a planta do terreno para a estação do Lafayette da Estrada de Ferro Central de Brazil, de que trata o aviso n. 19, de 27 de maio, acha-se a fls. 40 dos autos de embargo, que corre pelo cartorio do juiz seccional de Ouro Preto.

—Do Sr. director:

A' prefeitura, communicando que o Sr. ministro approvou a transferencia do aforamento dos terrenos de marinhã, ás praias do Russell n. 41 e Flamengo ns. 2, 10 e 22, requerida por D. Carolina Thereza de Carvalho.

A' Recbedoria, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por L. A. Bruzzo, por si e pela Companhia La Velloze, do acto que o sujeitou ao imposto de industrias e profissões, como agente, e á companhia como fretadora de navios, afim de sujeitar o recorrente á taxa de emprezario de escriptorio de serviços, não especifica-los, ficando quanto mais confirmada a decisão recorrida.

As' Alfandegas

Do Rio de Janeiro:

Communicando ter sido approvado o arbitramento de 20:000\$, feito por essa repartição, para fiança dos administradores dos trapiches alfandegados desta capital.

Pedindo providencias para que sejam remittidas a esta directoria as caixas numeradas 5.622 a 5.634, vindas do Havre pelo vapor *Corrientes*.

De Manãos, communicando que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento por perempto, do recurso, interposto por Barth & Comp., da decisão dessa alfandega que multou o commandante do vapor inguez *Hildebrand* pela falta de duas caixas da marca JRF & Comp., ns. 1 e 2, verificada por occasião da conferencia do manifesto do mesmo vapor entrado em outubro de 1894.

De Pernambuco, remettendo o titulo de licença do 4º escripturario Leopoldino Gitahy.

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pelo ex-fiel do armazem n. 1 dessa alfandega, Antonio Feliciano de Brito Pereira, da decisão que o considerou responsavel pela importancia de 1:931\$608, valor de diversos volumes extra-vidados do carregamento da barca norueguesa de nome *Lidshjal*, entrada em 13 de outubro de 1893.

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu, por equidade, o requerimento em que João Gonçalves dos Santos, residente na Villa do Tucano, desse Estado, pediu para ser-lhe devolvida a multa de 200\$, por não ter tirado licença para vender fumo, no exercicio de 1895.

Do Espirito Santo, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto pelos negociantes Pecher, Zinger & Comp., da decisão que os multou em direitos dobrados, pela differença de qualidade verificada no barco submettido a despacho, em 17 de dezembro do anno passado, como sendo construido de ferro, quando é de madeira, porquanto a multa que no caso cabe é de 1 1/2 a 5%, nos termos do art. 488, § 7º, da Consolidação.

Dia 25

Expediente do Sr. director:

A' prefeitura, communicando que o Sr. ministro approvou a transferencia do aforamento de terrenos de marinhã e accrescidos, ás praias do Russell n. 42 e Flamengo ns. 35 e 46, requerida por D. Carolina Thereza de Carvalho Ferreira.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando ter sido indeferido, em virtude de circular n. 10, de 17 de fevereiro deste anno, e decisões anteriores, o recurso interposto pela Companhia Fiação e Tecidos Alliança, da decisão, negando-lhe a restituição do abatimento de 3) %.

De Pernambuco, remettendo o titulo de licença do conferente Sebastião Antonio da Rocha.

Da Bahia, confirmando o telegramma expedido pelo gabinete do Sr. ministro da fazenda, em 19 de agosto.

De Santos, requisitando a remessa a esta directoria do manifesto do vapor *Des'erro*, que deixou de acompanhar o officio dessa repartição n. 174, de 23 de junho ultimo.

A' Recbedoria, communicando que o Sr. ministro deu provimento, por equidade, ao recurso, interposto pelos directores do Banco de Funcionarios Publicos, da decisão que os sujeitou a multa de 150\$ cada um, por infracção do artigo 26, § 2º, do decreto n. 9.870 de 22 de fevereiro de 1888.

A's Alfandegas:

Do Pará, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Companhia Lloyd Brasileiro pediu isenção de direitos para 20.000 toneladas de carvão, destinado ao serviço de seus vapores.

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo isenção de direitos para 8.000 toneladas de carvão.

De Pernambuco, item, idem, idem para 15.000 toneladas de carvão.

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que a Companhia Lloyd Brasileiro pediu isenção de direitos para os objectos destinados ao serviço dos seus vapores.

De Santos, declarando que, sem perda de tempo, mandei pôr em hasta publica, as mobílias apprehendidas em 16 de agosto de 1893, pelo ex-conferente Verano Gomes de Almeida, antes que percam inteiramente o seu valor mercantil pela acção do tempo, independentemente da decisão judiciaria, em vista do disposto no art. 1º, § 7º, e art. 2º, us. 4 e 8, do decreto n. 895, de 4 de outubro de 1890 e dos §§ 9º e 10º do art. 1º do decreto n. 193, de 1 de fevereiro do mesmo anno.

De Santa Catharina, communicando ter sido deferido o requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo isenção de direitos para 10.000 toneladas de carvão.

Do Rio Grande, communicando ter sido autorizada a isenção de direitos pedida pela Companhia Lloyd Brasileiro, para 7.000 toneladas de carvão.

De Uruguayana, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto pelo negociante João de Mello, da decisão que considerou procedente a apprehensão de um bahu com roupas e perfumarias, visto que o caso de que se trata não é de contrabando; mas sim do pagamento de direitos de conformidade com o art. 397, § 2º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Dia 27

Ao Tribunal de Contas, pedindo para que seja autorizada a remessa a esta directoria, dos livros da collectoria do municipio de S. Fidelis, relativos ao exercicio de 1896.

A' Casa da Moeda, remettendo as estampilhas do sello adhesivo, recolhidos pelo ex-collector de S. Fidelis, afim de que mandeis pol-os em circulação.

A' Recbedoria, communicando que o Sr. ministro deferiu, por equidade, o requerimento em que a viuva de Luiz Bayer, fabricante de cerveja, pediu relevação da multa em que incorreu por não ter apresentado o manifesto dentro do prazo do art. 29 do decreto n. 2.253, de 6 de abril deste anno.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento, por perempto, do recurso, interposto por Karl Valais & Comp., da decisão mandando calcular á razão de 2.400 litros o lastro de sal do Caixix, submettido a despacho pela nota n. 15.799, de outubro de 1895.

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto pelos commerciantes R. Romariz, & Comp., da decisão que sujeitou ao regimen da ordem desta directoria n. 65, de 18 de novembro de 1895, as carnes preparadas de procedencia americana.

De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento, por

perempto, do recurso interposto por Johnston Pater & Comp., da decisão que multou o commandante do vapor inglez *Afghan Prince*, pela falta do quatro volumes ns. 412 a 415, verificada na conferencia do manifesto alludido vapor.

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda, mediante termo de responsabilidade, concedeu isenção de direitos para diversos objectos, vindos da Europa no vapor *Prudente de Moraes*, pertencentes á Companhia Lloyd Brasileiro.

De Santos, remetendo, por copia, as ordens ns. 2 e 7, de 25 de janeiro e 1º de março de 1893, n. 3, de 9 de janeiro de 1891, e n. 4, de 12 de fevereiro de 1895.

De Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o recurso interposto pelos negociantes Silva & Ramos, negando-lhes restituição dos direitos de mais, pagos, em virtude de erro de taxa em 141.235 kilos de xarque, calculada na razão de 84 réis em vez de 70 réis.

Do Rio Grande, declarando que informe quando foi nomeado Regulo de Paulo Couto, fiscal do imposto de fumo em Pelotas.

De Porto Alegre, declarando que a consulta do officio n. 21, de 13 de julho, está claramente resolvida pela circular n. 34, de 11 de agosto.

A' Quinta da Boa Vista declarando que pôde entregar os objectos pertencentes á pharmacia, á pessoa que os arrematou pelo preço de 440\$, oferecidos em leilão.

Dia 28

A' Casa da Moeda, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorizou a impressão de duas apolices ns. 60 e 56, pertencentes a Joaquim Ferraz Rego, em substituição das primitivas.

—A' Alfandega de Pernambuco, communicando ter sido deferido o requerimento em que a junta administrativa da Santa Casa de Misericórdia do Recife, pediu isenção de direitos para 16º metros quadrados de lagedo e 6 portões e soleiras.

—A' Delegacia de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por Emilie & Comp., da decisão que os multou em 8.000\$, afim de ser relevada.

Dia 29

Do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Industria, respondendo o aviso n. 17, de 14 de janeiro ultimo, em que pede opinião sobre o requerimento do Dr. Franklin Ferreira Sampaio.

Do Sr. director :

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento por perempto do recurso, interposto pela Companhia Brasileira Industrial, da decisão negando-lhe minoração da multa paga em 19 de novembro de 1895.

A's Alfandegas

Do Rio de Janeiro, communicando :

Que o Sr. ministro negou provimento ao recurso, interposto por Magalhães Zucins & Comp., da decisão negando-lhes restituição de direitos na importancia de..... 5:511\$670, pagos por machados e machadinhas importados dos Estados Unidos da America nos annos de 1891 a 1891 ;

Que o Sr. Ministro não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto por Bento & Comp., da decisão, negando-lhes restituição da armazenagem paga por diversos volumes destinados a Porto Alegre.

Que o Sr. ministro não tomou conhecimento por perempto, do recurso interposto por A. Schult & Comp., da decisão negando-lhes restituição da armazenagem paga por diversos volumes, destinados a Porto Alegre.

Que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento do recurso, interposto pelos agentes da Companhia *Liverpool, Brazil ad River Plate Steamer*, da decisão negando-lhes abatimento do imposto de docas.

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto por Manoel Moreira de Souza Junior, da decisão que julgou boa a apprehensão da caixa n. 2.353, marca MS&C, consignada á firma Moreira de Souza & Comp., visto não ter sido o recurso feito, conforme determina o art. 23 do decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890 ;

De Pernambuco, communicando :

Que o Sr. ministro não tomou conhecimento, por peremptos, dos recursos interpostos :

Pelos consignatarios do vapor inglez *Granville*, Wilson, Sons & Comp., da decisão que sujeitou o commandante do referido vapor ao pagamento dos direitos de 3.000 charutos e 51 libras e meia de fumo e á multa de 50 % ;

Por M. S. Maia, consignatario do vapor norueguez *Bergenreum*, da decisão que multou o commandante do mesmo vapor nos direitos em dobro pela falta verificada na conferencia do manifesto, de 375 fardos de xarque e 15 saccos de milho ;

Ter sido indeferido o recurso interposto por Santos de Figueira & Comp., da decisão negando-lhes restituição de direitos pagos pelas caixas de madeira e zinco em que estavam acondicionados os phosphoros submettidos a despacho, em julho e novembro de 1895 ;

De Macció, communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Ferreira, Amorim & Comp., pediram restituição da importancia paga á titulo de differença verificada por occasião da revisão de dous despachos de farinha de trigo.

De Santos, declarando que não pôde ser satisfeito o pedido de que trata o officio n. 237, de 14 de agosto ;

De S. Paulo, remetendo o titulo de licença do administrador das Capatazias, Constantino Xavier.

De Paranaguá, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, pediu isenção de direitos por 100 camas de ferro, destinadas ao hospital.

A' collectoria de Cantagallo, declarando que a taxa das licenças do imposto de bebidas, no Estado do Rio, é de 100\$ para os fabricantes de 2ª classe, na forma da circular n. 27, de 23 de maio deste anno.

Dia 31

Do Sr. ministro :

Ao Ministerio do Exterior, respondendo o aviso n. 21, de 8 de abril deste anno, e remetendo, por copia, o officio do 1º tenente da armada, Alfredo de Azevedo Abreu, commandante do vapor *Ladario*.

As' Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um cavallo e dous jumentos, destinados ao Instituto Zootechnico do Estado de Minas Geraes, na forma do art. 2º, § 33, e art. 5º das Preliminares da Tarifa ;

Ter sido deferido o requerimento de João van Erven e Horacio Guimarães, pedindo isenção de direitos para 60 toneladas de productos chimicos destinados á lavoura.

Do Pará, confirmando o telegramma de 27 de agosto, sobre o pedido da *Amazon Telegraph Company, limited*.

De Pernambuco, communicando :

Que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a *Recife Drainage Company, limited*, pediu restituição de direitos na importancia de 109:440\$145, relativos ao material importado desde 1877 ;

Que o Sr. ministro não tomou conhecimento, pela manifesta pretensão das formalidades legais, do recurso da companhia *Messagerie Maritime*, contra a decisão que sujeitou-a ao pagamento dos direitos relativos a 37 fardos de xarque, desembarcados por engano nesse porto, de bordo do vapor francez *Matapan* ;

Que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por Blakbum & Comp., da decisão mandando que provassem que os treze fardos, contendo saccos vassios, haviam regressado dentro do prazo de um anno, porquanto o art. 2º, § 9º, das Preliminares da Tarifa, refere-se a mercadorias de produção nacional distinguíveis de outras de origem estrangeira.

Directoria do Contencioso

Dia 31 de outubro de 1893

Expediente do Sr. ministro :

N. 101 — Sr. ministro dos negocios da guerra. — A vossa requisição contida em aviso de 16 do corrente, no sentido de ser lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal a escriptura de compra resolvida por esse ministerio, do batelão deno- *Bom-Abrigo*, pertencente a João Joaquim da Silva, para o serviço da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, não pôde ser attendida enquanto não fór pelo vendedor exhibido naquella circetoria, o titulo justificativo de propriedade da referida embarcação, convindo, para identico fim, que me declareis, qual o preço da compra ajustada, pois que do supracitado aviso consta somente poder a mesma ser realisada até o maximo de 24:000\$000.

Sau le e fraternidade. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves*.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro :

João Baptista Rombo, thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para substituir a sua fiança pelo seu pedido n. 127 D á rua do Conde de Bonfim, edificado no terreno que fazia parte da mesma fiança. — Faça-se a substituição, depois de provado pela avaliação judicial, que o immovel é de valor superior ao da fiança arbitrada.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1893

Jeronymo Silva & Comp. — Rectifique-se o lançamento do exercicio de 1897 e o 2º semestre do corrente exercicio.

Dias Garcia & Comp. — Idem.

Feliciano de Paula Freitas. — Reduza-se a 1:800\$000.

Custodio Fernandes, Irmão & Comp. — Satisfacem a exigencia.

Valentim da Silva Freitas. — Transfira-se.

Augusto Vial. — Idem.

José Quirino Candiota Junior. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente :

Foi nomeado Manoel Barbosa da Natividade, para exercer o cargo de fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada, pertencendo á respectiva brigada.

Foram concedidas as seguintes licenças :

Ao 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva, de seis mezes, para tratamento de sua saude onde lhe convier ;

Ao 2º tenente Eduardo de Carvalho Piragibe para empregar-se em navios do commercio.

Expediente de 30 de outubro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, consultando sobre a reclamação que fazem as filhas do fallecido capitão-tenente reformado Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, afim de se expedirem os titulos de monteio civil, de que era contribuinte o dito official, como lente da Escola Naval, visto dependerem as competentes ordens da consulta feita ao mesmo ministerio, por aviso de 1 de agosto proximo passado.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que seja paga a quantia de 72:638\$904 (relação n. 43) em que importam os fornecimentos feitos ao almoxarifado e commissariao geral da Armada, durante os meses de julho a setembro ultimo, de conformidade com as facturas (aviso n. 2.100.)

—Ao capitão do porto de Sergipe, declarando que só depois de concedido o augmento de credito pedido ao Congresso, poderá ser attendido o fornecimento das bandeiras nacionaes que requisitou.

—A' Contadoria, concedendo a autorisação que solicito para corrigir os engunos de preços verificados no contracto, celebrado com a *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil* para o fornecimento de artigos de eletrilidade ao cruzador *Almirante Tamandaré*.

—Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, recommendando que informe o que occorre acerca dos pagamentos não satisfeitos á flotilha do Alto Uruguay, demonstrando o augmento de que porventura precise a verba — Munições de bocca. — Communicou-se ao Quartel-General.

—A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, concedendo a autorisação que solicito o respectivo director, em officio n. 41, de 21 do corrente, para prorogar as aulas da mesma escola até 30 de novembro proximo vin.louro.

—A' Capitania do Pará, declarando que para se resolver a respeito do requerimento em que o ex-sub-ajudante de machinista contracto Francisco dos Santos Tourinho pede o trancamento da nota de traidor á Republica, lançada em sua caderneta, torna-se preciso que informe á Secretaria do Estado por ordem de que autoridade foi transcripta a alludida nota e tudo quanto sobre esse assumpto constar nessa repartição.

—A' Capitania do Rio Grande do Sul, recommendando que envie cópia do contracto com o machinista encarregado da uisna de gaz desse porto, José Soares de Paula, afim de resolver a consulta constante do officio n. 13, de 7 de agosto proximo passado, acerca do abono de etapa ao referido machinista.

—A' praticagem das barras do Estado de Sergipe recommendando que envie a demonstração da receita e despeza da associação da mesma praticagem desde janeiro de 1895 até o fim de setembro do corrente anno, para que se resolva a respeito das ponderações feitas em officio n. 75, de 19 de setembro proximo fin.lo, do respectivo director, sobre a representação do sub-gerente da secção bahiana da Companhia Lloyd Brasileiro.

Requerimento despachado

Ossian de Mello e Silva. — Instrua o pedido, como determina o regulamento.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 do mez findo:

Foram nomeados:

O tenente honorario do exercito José Dias de Almeida porteiro do hospital militar provisório do Andarahy, de accordo com a proposta do inspector geral do serviço sanitario do mesmo exercito;

O alferes do 23º batalhão de infantaria Antonio José Julio Rodrigues subalterno auxiliar de uma das companhias do corpo de

alunos da Escola Militar desta capital, conforme a proposta do commandante da referida escola.

—Concedeu-se ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Domingos Alves Leite a exoneração que pediu do cargo de ajudante da colonia militar do Chapecó, no Estado do Paraná.

Expediente de 30 de outubro de 1893

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, devidamente informado, o requerimento em que o alferes do 8º regimento de cavallaria, Manoel Pereira de Mesquita, pede ao Congresso Nacional seja trancada a nota de perda de antiguidade que se acha consignada a seu respeito no Almanak Militar.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo os papeis relativos á entrega a D. Thomazia Etelvina de Araujo, mãe do alferes do Exercito Jonathas Gonçalves Barbosa, já fallecido, da quantia de 321\$, depositada na Contadoria Geral da Guerra como espolio pertencente a este official e posteriormente recolhida ao Thesouro Federal, e solicitando se sirva indicar á Alfandega de Maceió, onde se fará tal entrega, o modo de effectual-a.

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

719\$360, ao marechal José de Almeida Barreto, proveniente de custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional por sentença do Supremo Tribunal Federal na acção que contra ella moveu;

2:551\$200, a Anastacio Trancoso, proveniente de fornecimentos feitos ao transporte *Penelo*, no porto de Santos;

234\$, ao alferes Coiralo Wernes Coelho, e igual quantia ao 2º tenente Jonathas da Costa Rago, provenientes de etapa que deixaram de receber; e 16\$ ao alferes Manoel Antunes de Siqueira, que foi descontado de seu soldo a titulo de consigução para a Cooperativa Militar.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que:

A' Alfandega do Ceará seja distribuido o credito da quantia de 63:600\$ para occorrer ao pagamento da despeza que se tem de fazer com o pessoal das seguintes rubricas: 5º — Instrucção militar — 50:000\$; 13º — Corpos especiais — 5:000\$; 15º — Praças de pret — 5:600\$ e 22º — Commissões militares — 3:000\$; annullando-se no Thesouro Federal os creditos existentes nas rubricas 13º e 15º e na Contadoria Geral da Guerra os das rubricas 5º e 22º;

—A' Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra seja enviado o parecer, por cópia, da 2ª directoria do mesmo tribunal que motivou a impugnação da despeza que se tem de fazer com a aquisição de cupulas para a fortaleza de Imbuhy, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, afim de se poder resolver sobre tal assumpto.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, enviando, para informar, o requerimento e mais papeis em que:

O 2º tenente Jorge Gustavo Tinoco pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos no periodo decorrido de 5 de setembro de 1893 a 15 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2%;

O alferes do 23º batalhão de infantaria Manoel Bulhões Fairbanks pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito pela viagem que fez do Estado do Rio Grande do Sul á Capital Federal.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, remetendo, para informar, os papeis em que o tenente do 16º batalhão de infantaria, addido ao 23º, João Martins de Avila, pede restituição da quantia que de mais foi descontada de seus vencimentos a titulo de consignação ao Banco Auxiliar das Classes, no dito Estado.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, envian lo, tambem para informar, os papeis em que o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Frederico Luiz Rosany, pede lhe seja restituída a importancia do contracto de seus vencimentos a titulo de 2%.

—Ao ajudante-general, declarando que deve ter baixa do serviço do Exercito, conforme reclamou o consul da Italia, o subdito daquella nação Domingos Bacchi, que verificou praça com o nome de Domingos Backt.

—Ao intendente da Guerra:

Mandando fornecer, mediante indemnisação, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o armamento constante da nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General. — Communicou-se ao referido ministerio;

Declarando que devem ser transferidos para a firma M. Buarque de Macedo & Comp. os contractos celebrados pela mesma intendencia com Vicente da Cunha Guimarães para o fornecimento de pannos e flanelas para fardamento do Exercito, uma vez que a dita firma se obrigou a cumprir as condições estabelecidas nos referidos contractos e a fazer abatimento de 2% em cada um dos preços daquelles artigos, conforme propozm.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que ao alumno Antonio Leite Pinheiro Alves deve ser contado como tempo do serviço, para todos os efeitos, o periodo decorrido de 11 de fevereiro de 1892, em que assentou praça no Exercito e foi incluido no corpo de alumnos a 20 de março do dito anno, vespera do dia em que se matriculou, e para todos os efeitos, menos para a baixa, o decorrido deste ultimo dia a 9 de abril de 1893, em que tambem esteve no Exercito. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo na arma de infantaria os alferes Mauricio Marques Guimarães do 17º batalhão para o 9º, Julio Cesar Gomes da Silva do 31º para o 16º e Samuel Alexandre Pereira do 36º para o 30º, conforme pediram;

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do Exercito, do medico de 5ª classe, Dr. Carlos de Oliveira Costa, para servir na commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas no Estado de Matto-Grosso;

Permittindo ao 2º tenente aggregado á arma de artilharia, Vital da Silva Cardoso, que obteve licença para residir no Estado de Santa Catharina, transferir sua residencia para a Capital Federal;

Mandando:

Pôr a disposição do governador do Estado de Sergipe o capitão do 9º batalhão de infantaria, Julio Cesar Gomes da Silva, para commandar a força de policia do mesmo Estado; Declarar ao commandante da guarnição do Estado do Espirito Santo que fica sustada a ordem dada para que se recolha á Capital Federal o alumno da Escola Militar, Americo Costa, visto terem se aggravado seus soffrimentos, devendo, porém, essa ordem ser cumprida logo que o referido aluno for julgado em estado de viajar;

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, onde lhe convier, por 90 dias, ao medico adjunto do Exercito, Dr. Antonio Alves de Mesquita, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido;

— Para tratar de negocios de seu interesse por 30 dias, no Estado das Alagoas, conforme pediu, ao forriol do 26º batalhão de infantaria, Felinto Caldeira Ramos;

Tambem para tratar de negocios de seu interesse, por 90 dias, no Estado do Rio Grande do Norte, ao cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria, Firmino José de Souza;

Para matricular-se na escola militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga, ao alferes do 13º batalhão de infantaria Joaquim Xavier do Valle.

Requerimentos despachados

2º sargento Antonio Thomaz de Aquino Pacobyba.— Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Soldado Arthur Napoleão Balthazar da Silveira.— O requerente não satisfaz as condições 3ª e 4ª do art. 43 do regulamento das escolas do Exercito.

Anna Xavier Nunes.— Indeferido.

Juan Canéro.— Não convem a proposta.

Joanna de Assumpção Joca.— Complete o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1896

Salvador Antunes Vieira, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu filho Heraclito Ataliba Vieira, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

João Mendes de Taquary, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria— 2ª secção—N. 273—Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1896.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Relativamente ao pedido de informações constantes de vosso officio n. 276, de 8 do corrente, acerca de concessões de partes do territorio das Missões a diversos cidadãos ou empresas colonisadoras, feitas pelo governo do Paraná, segundo a hypothese figurada naquelle officio, tenho a honra de vos transmitir, em nome do Sr. Presidente da Republica, a cópia da resposta que, sobre tal questão, se dignou de dar a este ministerio o mesmo governo e mediante a qual é formalmente contestada a existencia das referidas concessões. Devo acrescentar que nada mais consta ao ministerio a meu cargo, a respeito do assumpto de que tratastes.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1896

Manoel Paranhos da Silva Velloso, pedindo privilegio para sua invenção de um extracto fluido de café puro—Indeferido, á vista do parecer do Instituto Sanitario.

Dia 3 de novembro de 1896

Munaretti Luciano, pedindo transporte da Europa para a colonia «Alfredo Chaves», para sua cunhada e filhos—Não pôde ser attendido, por ter sido rescindido o contracto da União com a Companhia Metropolitana para a introdução de immigrants.

Alfredo Calainho, pedindo garantia provisoria para uma invenção de um andaime movel.— Compareça nesta directoria para recebimento de guia.

Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, identico pedido para sua invenção de — um melhoramento no Descascador Engelberg, já privilegiado, e destinado a beneficiar café.— Idem, idem.

Eduardo José de Souza Proença, identico pedido para seu systema de aproveitamento com ligeiras modificações dos actuaes systemas de gazometros e canalisações publicas e particulares para conducto de gaz para illuminação, etc., etc.—Idem, idem.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 31 de outubro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças :

De noventa dias :

Com vencimentos, na forma da lei, em pro rogação á concedida pela directoria da estrada ao escripturario da Estrada do Ferro de Baturité Francisco de Paula Teixeira, para tratar de sua saude ;

Idem idem ao mestre de 1ª classe da Estrada de S. Francisco José Leonardo Raeler, para identico fim ;

Sem vencimentos, ao contra-mestre de 1ª classe da mesma estrada Cypriano da Silva Couto, para tratar do seus interesses.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 45—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1896.

A Great Western of Brazil Railway Company, Limited, ha reclamado contra as glosas das seguintes parcelas :

1ª da importancia de 2:937\$770, despendida com o augmento das officinas e levada á conta de custeio em 1892 ;

2ª dos vencimentos de representante no Rio de Janeiro ;

3ª da importancia de 12:500\$ relativa á quota para o fundo de reserva ;

4ª das despesas com aluguel e material de escriptorio do serviço da administração em Londres, desde 1892 a 1895 ;

5ª da differença entre os vencimentos pagos em ouro a diversos empregados contractados na Europa e os fixados em moeda nacional na tabella approvada pelo governo ;

6ª restituição da quantia de 31:482\$340 que a mais diz ter entrado para o Thesouro como saldo, quando não deveria recolher quantia superior a 350:000\$, que representa a taxa de 7 % de juros sobre o capital de 5.000:000\$;

7ª finalmente, sobre a conversão em libras do saldo recolhido no Brazil em réis á taxa do dia do recolhimento, por isso que deveria ser á de 27 d. por mil réis, segundo o respectivo contracto.

Declaro-vos para os devidos effeitos, que, detidamente examinadas cada uma das questões, tenho resolvido :

Quanto á 1ª, que seja restituída á companhia a importancia glosada de 2:937\$770, visto tratar-se de obras executadas por autorisação prévia, segundo o aviso de 11 de março de 1891, e indevidamente classifi cada no balanço, sobre a rubrica — obras novas ;

Quanto á 2ª, que, enquanto não for approvada a inclusão do representante no proprio quadro do pessoal da administração na Europa, com funções inteiramente distinctas, das que cabem ao superintendente e por alli pago, não poderá a despesa ser admittida por legal ;

Quanto á 3ª, que a glosa da importancia de 12:500\$, incluída nas contas do 2º semestre de 1893, foi perfeitamente applicada ; porquanto a proporcionalidade da quota annual correspondente a 1/4 % do capital garantido para formação do fundo de reserva, a que allude o final da clausula XVI do decreto n. 6.746, de 17 de novembro de 1877, é de 12:500\$, e consequentemente para o semestre de 6:250\$ e não de 18:750\$, como pretende a companhia, que seria assim elevar a quota na razão de 1/2 % do capital, ou 25:000\$ annuaes.

Quanto á 4ª, fica a companhia attendida, devendo se-lhe restituir o que ha despendido de 1892 a 1895 com aluguel de escriptorio e expediente ; regulando, porém, de ora avante para taes despesas o que está estabelecido pelo aviso n. 44 desta data.

Quanto á 5ª, não procede a reclamação ; porquanto o pessoal propriamente em serviço da estrada deve ser uniformemente pago em moeda nacional, com excepção unicamente do superintendente que poderá receber seus vencimentos em ouro, desde que

figure no quadro do pessoal da administração na Europa e seja pago por alli, afim de que não se verifique a duplicidade de taxa de cambio na conversão em moeda nacional.

Quanto, finalmente, á 6ª e 7ª, ficam aguardando novos esclarecimentos para solução definitiva.

Nesta conformidade deveis proceder á liquidação definitiva das contas, fazendo, si necessario for, uma revisão geral desde o anno de 1892 a 1895.

Saude e fraternidade.— Antonio Olyntho dos Santos Pires —Sr. chefe da comissão de compra de materiaes na Europa.

Expediente de 3 de novembro de 1896

Foram remettidos ao chefe da comissão na Europa os documentos da tomada de contas do 1º semestre deste anno, concernentes á linha de Paranaguá a Curityba, da Estrada de Ferro do Paraná.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 3 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Francisco de Avila do cargo de ajudante de 1ª classe da comissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul.

Expediente de 3 de novembro de 1896

Ao chefe da comissão de melhoramentos do porto do Natal, autorizando-o a fazer a encomenda do material preciso para a indispensavel dragagem do canal daquelle porto e a remoção das rochas que lhe dificultam a passagem, restringindo essa encomenda aos objectos de que possa desle já tirar proveito e dentro do respectivo credito orçamentario, por intermedio da comissão de compras na Europa.

—Communicou-se ao chefe da comissão de compras na Europa ter sido autorizada a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, cessionaria das obras do porto de Jaraguá, a fazer o deposito de 8.000:000\$ ao cambio de 27 d. por 1\$, na Delegacia do Thesouro em Londres, para occorrer ás despesas com as ditas obras.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 31 de outubro de 1896

Ao Sr. Director Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria remetteu-se o requerimento e mais documentos em que o procurador de D. Laurinda Alves de Souza Pinto, mãe do carteiro de 2ª classe dos correios de S. Paulo, Alfredo Alves de Souza Pinto, pede para aquella senhora os favores do montepio.

Ao Sr. Administrador dos Correios de Minas Geraes, declarou-se que, em resposta ao officio n. 869/2, de 24 de setembro ultimo, tendo em vista o que informou a respeito, não pode ser satisfeito o pedido do agente do correio da cidade de Oliveira, no sentido de ser pago o aluguel da casa em que funciona a respectiva agencia.

Ao Sr. Administrador dos Correios do Paraná, declarou-se que, em resposta ao officio n. 274, de 14 de setembro ultimo, em vista das informações que prestou, foram approvadas as despesas autorizadas e recommendou-se que, quando se tratar de gratificação por substituição de empregados, faça cumprir a circular n. 25, de 20 de maio de 1891.

Outrosim que informe si no pagamento das gratificações de que trata o art. 341 foram observadas as disposições do seu § 2º.

Entraram 102 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	26
Hspanha.....	17
S. Paulo.....	14
Rio Grande do Sul.....	10
Diversos.....	7
Uruguay.....	6
Republica Argentina.....	4
Santa Catharina.....	4
Secretaria Internacional....	3
Rio Grande do Norte.....	2
França.....	2

Aviso.....	1
Goyaz.....	1
Minas Geraes.....	1
Austria.....	1
Hamburgo.....	1
Suissa.....	1
Russia.....	1
Requerimentos.....	2
104	

Sahiram 65 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	10
Roma.....	10
S. Paulo.....	7
Minas Geraes.....	5
Buenos Aires.....	3
Paraná.....	3
Madrid.....	3
Cologne.....	3
Rio Grande do Sul.....	3
Santa Catharina.....	2
Ministro.....	2
Diversos.....	3
Campanha.....	1
Espirito Santo.....	1
Pará.....	1
Lisboa.....	1
Washington.....	1
58	

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Thesouraria, 31 de outubro de 1896

Venda de sellos.....	2:902\$100
Vales nacionaes emitidos.....	5:637\$360
Ditos nacionaes pagos.....	2:770\$250

Ao Sr. redactor chefe do *Jornal do Commercio*, expediu-se a seguinte carta.

Relativamente á local inserta no *Jornal* sob vossa direcção, de 29 de setembro findo, cabe-me significar-vos de ordem do Sr. director geral, que o administrador dos Correios do Districto Federal acaba de informar que os periodicos francezes a que se refere a mesma local são distribuidos conforme são recebidos naquella administração.

Quanto aos estojos de papelão, informa o respectivo chefe que chegaram a 5ª secção no estado lastimavel em que os recebeu o destinatario, não cabendo, pois, a culpa ao Correio desta Capital.

Já tem se dado o facto de chegarem málas estrangeiras trazendo involucro de papelão quebrados ao meio por não caberem nas refe-

ridas malas, cujas dimensões são, ás vezes, inferiores ás desses involucros.

Igualmente já foi convidado importante casa commercial desta praça para assistir á abertura de taes malas, tendo-se por essa occasião, verificado que nellas não se achavam os jornaes e outros volumes que se affirmava deverem ser trazidas pelas ditas malas.

E, como estas são muitas outras irregularidades cuja culpa não cabe ao Correio do Brazil, mas que, em geral a elle são injustamente attribuidas.

Aprovito á oportunidade para em nome do mesmo Sr. Director Geral, reiterar-vos os protestos da mais subida consideração.— O official de gabinete, *Estevo Neiva*.

Ao Sr. ministro da Industria, remetteu-se a folha de vencimentos dos contractantes de malas Antonio Carneiro Bessa, Macario Garcia Penha, Benedicto Antonio Gonçalves, Antonio Baptista Pereira da Fonseca, Joaquim Teixeira de Mello Feio, José Custodio Fernandes de Oliveira e Adão José dos Santos Albuquerque, na importancia de 1:126\$873, durante o mez de setembro (officio n. 948/3).

Foi creada uma agencia postal de 4ª classe no logar denominado «Cadsburgo», municipio de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes.

Agencia Official de Immigração em Santos

Quadro demonstrativo do movimento, de entradas e saídas de passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes e de immigrants, no porto de Santos, estado de S. Paulo, durante o 3º trimestre de julho a setembro de 1896

1896 MEZES	NO PORTO DE SANTOS		ENTRADAS			SAHIDAS			DESTINOS						
	Entrada geral de passageiros e immigrants	Saídas de passageiros	Passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes	Immigrantes por conta dos governos da União e S. Paulo	Total	Passageiros de 1ª e 2ª classes	Passageiros de 3ª classe considerados immigrants	Total	Europa	Rio da Prata	Rio de Janeiro	Portos do Sul	Diversos	Ficaram no Estado de S. Paulo	Total
Julho.....	6.472	2.793	2.100	4.282	6.472	977	1.816	2.793	1.956	526	85	218	8	3.679	6.472
Agosto.....	5.637	4.467	2.066	3.571	5.637	1.116	3.351	4.467	3.143	1.033	94	161	36	1.170	5.637
Setembro.....	7.248	1.604	1.778	5.470	7.248	411	1.193	1.604	1.008	495	33	14	57	5.644	7.248
Somma....	19.357	8.864	6.034	13.323	19.357	2.504	6.360	8.864	6.107	2.054	212	390	101	10.493	19.357

Em igual periodo no anno de 1895

1895 MEZES	NO PORTO DE SANTOS		ENTRADAS			SAHIDAS			DESTINOS						
	Entrada geral de passageiros e immigrants	Saídas de passageiros	Passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes	Immigrantes por conta dos governos da União e S. Paulo	Total	Passageiros de 1ª e 2ª classes	Passageiros de 3ª classe considerados immigrants	Total	Europa	Rio da Prata	Rio de Janeiro	Portos do Sul	Diversos	Ficaram no estado de S. Paulo	Total
Julho.....	5.927	2.319	2.205	3.722	5.927	896	1.423	2.319	1.505	432	94	239	49	3.608	5.927
Agosto.....	7.318	3.030	2.077	5.241	7.318	909	2.121	3.030	1.423	1.301	156	130	20	4.288	7.318
Setembro.....	11.198	3.146	2.284	8.914	11.198	944	2.202	3.146	2.445	532	63	93	13	8.052	11.198
Somma....	24.443	8.495	6.566	17.877	24.443	2.749	5.746	8.495	5.373	2.265	313	462	82	15.948	24.443

Santos, 8 de outubro de 1896. — O agente, *Tancredo de Azevedo*.

SAHIDAS

NACIONALIDADE	ESTADOS A QUE SE DESTINARAM											SEXO		IDADE		PROFISSÃO			TRANSPORTE			EM TRANSITO		REPAR- DADES				
	S. Paulo	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Rio de Janeiro	Bahia	Espirito Santo	Parana	Amazonas	Capital Federal	Para	Sergipe	Diversos	TOTAL	Masculino	Feminino	Maiores de 12 an- nos	Menores de 12 an- nos	Agricultores	Artistas	Desconhecidas	B. de F. Central	B. de Ferro de Cantagallo	Diversos vapores		Para Santos	Para a Europa	Para o R. da Prata	Para a Europa
Allema.	1	28					7		2				38	23	15	31	7	37	1		1		37					5
Austriaca.							6						6	2	4	2	4	6	6				6	20				
Americana.																												
Argentina.																												
Dinamarqueza.																												
Hespanhola.	1422	21	346	76		30	1	166			1	2069	1155	914	1392	677	2054	15	941	68	1080	84	114				9	
Franceza.							1						7	6	1	6	1	5	2	1	1	6						
Turca.																												
Ingleza.																												
Italiana.	1700	90	2244	138		104		3	3	1	2	4318	2435	1883	2064	1654	4256	58	2550	4	80	1688	964	1011	18		5	
Portugueza.		47	28	10		8		1	1			139	410	23	126	13	94	45	401	10	10	28	153			574	1	
Oriental.																												
Russa.																												
Sueca.																												
Suissa.																												
Total.	3195	159	2618	225	8	140	53	6	172	1	3	3	6583	3741	2842	4226	2337	6438	121	4	3394	138	2834	1221	1187	592	20	

OBSERVAÇÕES

Dos 6.130 imigrantes entrados neste porto, 2896 foram introduzidos por conta de contrato de 2 de agosto; 1.432 imigrantes por conta do contrato de Estado de Minas Geraes, e 1.752 espontaneos gratuitos.

Porto de Santos

Entraram neste porto 5.608 imigrantes, assim distribuidos: Italianos, 3.651; hespanhoes, 1.689; portuguezas, 265; e suissos, 3. Homens, 3.177; mulheres, 2.431; maiores, 3.460; menores, 2.148. Casados 2.483; solteiros, 3.040; viuvos, 115 Agricultores, 3.224; artistas, 157; sem profissao, 2.227. Catholicos, 5.603. Por conta do governo Federal, 4.035; por conta da Estado de S. Paulo, 1.414; espontaneos gratos, 138.

Segunda Seção da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, 22 de outubro de 1896. — Aurelio de Figueiredo, official tecnico.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 314, de 24 de outubro, com uma conta de João Figueira de Aneddas da quantia de 784\$, fornecimento de carvão para a repartição.

Do juiz de orphãos de Campos, de 2 de setembro, requisitando o pagamento de juros do emprestimo do cofre de orphãos em favor de D. Joaquina Martins de Menezes, 153\$142.

Do director da contabilidade da secretaria da industria, n. 546, de 17 de setembro, pedindo para que se pague a quantia de 200\$ a João Baptista Sanches, que despendera com o funeral de seu filho Antonio Baptista Sanches, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 145, de 31 de outubro, com a folha dos vencimentos do pessoal tecnico de direcção das mesmas obras e relativa ao mez de outubro, 1:900\$000.

Do inspector da Caixa de Amortização, numero 150, de 31 de outubro, com a folha dos salarios dos serventes da mesma repartição do mez de outubro, 715\$500.

Avisos do Ministerio da Guerra de 5 e 6 de outubro, mandando pagar em cada um delles a quantia de 200\$000, quotas destinadas para despesas de funeral e luto; sendo o primeiro em favor de D. Joanna Ephigenia Teixeira de Mello, viuva do coronel honorario do exercito João Rodrigues dos Santos Mello, almoxarife aposentado da Intendencia da Guerra, e o segundo, em favor de D. Angelica Arnaud Coutinho, viuva de Guilherme Arnaud Coutinho, 2º official da Intendencia da Guerra.

Informação da 1ª sub-directoria do Tribunal de Contas de 26 de outubro com os avisos do Ministerio da Industria ns. 2.625, 2.626 e 2.638 de 23 e 24 de outubro, mandando pagar a Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro as seguintes quantias: 17\$552, do gaz consumido durante o mez de setembro com a iluminação festiva na praça Tiradentes; 1:214\$552, com a das praças e jardins desta capital; 140:278\$044, com a iluminação publica desta capital no mesmo mez. — Registrou-se na verba 26ª — Diferenças de cambio — a quantia de 71:680\$379.

Titulos:

De meio-soldo na razão de 70\$ mensaes e de montepio na do igual quantia, passados a D. Maria Porto Monteiro Prata, filha do finado major reformado do exercito João Paulo da Silva Prata. — Registrou-se a quantia de 1:630\$000.

De pensões de montepio obrigatorio:

De 600\$ annuaes, passado a D. Clara Monteiro Catunda e de 85\$713 cada um, passados aos menores Beatriz, Roberto, Alarico, Alvaro, Olga, Umbelina, viuva e filhos de Alarico Catunda, juiz de direito aposentado, tendo-se passado mais um titulo tambem na razão de 85\$713 a um filho nascituro. — Registrou-se a quantia de 732\$253, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 332, de 27 de outubro, com os documentos exhibidos pelo Dr. director da Bibliotheca Nacional na importancia de 1:179\$250, correspondente ao adiantamento que havia recebido para pagamento de gratificações de varios empregados da mesma bibliotheca, por trabalhos de cópias de documentos destinados ao mesmo ministerio. — Foi julgada boa a applicação da referida quantia.

N. 334, de igual data, mandando entregar ao mesmo Dr. director, e por conta da verba 7ª — Comissões de limites —, a quantia de 1:523\$150, por adiantamento, para pagar a varios empregados da referida bibliotheca as gratificações que lhes foram concedidas por trabalhos de cópias de documentos relativos a Guyana Franceza, feitos fora das horas do expediente.

Pagamentos que foram resolvidos no dia 31 de outubro findo:

Ministerio da Fazenda :

Officio do chefe da comissão de Tombamento dos Proprios Nacionaes, n. 53, de 31 de outubro, com a folha do pessoal e do servente da mesma comissão, 1:030\$000.

Folhas dos salarios dos serventes do Thesouro Federal, 1:148\$350; dos do Tribunal de Contas, 600\$; dos dous que estão incumbidos do asseio e illuminação do corpo da guarda do Thesouro, 62\$, e do auxilio para aluguel de casa do porteiro, 100\$000.

Ministerio das Relações Exteriores— Aviso n. 335, de 27 do mez findo, pedindo para que, pelo Thesouro, se pague ao *London & Brazilian Bank* e por conta da verba — 5^a extraordinaria no exterior — a quantia de 1:436\$200 em moedas do paiz, valor de uma letra sacada pelo nosso ministro em Buenos Ayres. Dr. Francisco Abbot, em favor do mesmo banco, e proveniente dos vencimentos do porteiro da respectiva legação durante o tempo em que alli serviu de encarregado dos negocios, no corrente anno, o Sr. João Marques de Carvalho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitados em avisos:

N. 2.648, de 28 de outubro, a diversos, pelo serviço da condução de malas do Correio do Districto Federal em julho e agosto, 517\$080;

N. 2.649, idem, a diversos, pelo mesmo serviço em agosto e setembro, 1:157\$498;

N. 2.650, idem, a diversos, por igual serviço feito em agosto, 1:816\$666.

Officios:

N. 29, da Directoria de Contabilidade da secretaria, de 31 do mez findo—aos serventes, salarios de outubro, 900\$000;

N. 40, da inspeccoria da illuminação publica, de 31 do mez findo—ao servente, idem, idem, 93\$000;

N. 136, da inspeccoria de estradas de ferro idem—ao servente, idem, idem;

N. 252, da repartição fiscal do governo junto á Companhia *City Improvements*, de 31 do mez findo—ao servente, salario de outubro, 93\$000;

N. 2.575, de 16 de outubro findo, creditos a pôr na Alfandega do Pará para as despesas de immigração no 2^o trimestre deste exercicio, 34:925\$000;

N. 2.651, de 28, a Leandro Pereira, pelo fornecimento de papel á Directoria Geral dos Correios, 29\$400;

N. 2.652, de 28, a Avelino Mendes & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria dos Correios, 558\$000;

N. 2.653, idem, a A. J. Pereira de Berredo, pelo fornecimento de moveis á dita directoria, 128\$000;

N. 2.654, idem, a Ribas da Silva & Comp, pelo fornecimento e utensilios á mesma directoria, 38\$800;

N. 2.655, idem, a J. B. Isnard, pelo fornecimento de balanças á essa directoria, 345\$000;

N. 2.659, idem, a João de Almeida Torres, cessionario do engenheiro Francisco de Almeida Torres, pela collocação de 25 familias de immigrants e construcção de igual numero de casas provisórias, 11:250\$000;

N. 2.660, de 29, a diversos, pelo serviço de transporte de malas do Correio do Districto Federal, de julho a setembro, 2:035\$316;

N. 2.661, idem, a Raphael Gomes da Silva, por igual serviço em junho, 90\$000;

N. 2.662, idem, a Alfredo da Cruz Camarão, pelo fornecimento de lacre á Directoria dos Correios, 950\$000;

N. 2.665, idem, a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á Inspectoria de Estradas de Ferro, 413\$000;

N. 2.663, de 29, a Alfredo da Cruz Camarão, por fornecimento de lacre á Directoria Geral dos Correios, 1:900\$000;

N. 2.667, idem, ao porteiro da administração dos Correios do Districto Federal, indemnisação das despesas por elle pagas em setembro, 1:557\$360;

N. 2.683, de 30, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo transporte de immigrants para diversos portos em julho e agosto, 822\$357;

N. 2.674, idem, a Soares & Niemeyer, pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios em setembro, 1:165\$000;

N. 2.672, idem, aos mesmos, pelo mesmo motivo em agosto, 1:451\$020;

N. 2.671, idem, a Luiz de Macedo, por fornecimentos feitos á mesma directoria em julho, 4:442\$210;

N. 2.670, idem, a Jayme da Cruz & Comp., pelo fornecimento de velas á mesmadirectoría, 340\$000.

Officio n. 136, de 31 de outubro findo, pagamento ao servente da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, 93\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, requisitadas em avisos:

N. 3.111, de 19 de outubro, a diversos, por fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant em setembro, 5:991\$363; deixando-se de registrar a quantia de 273\$, por insufficiencia da sub-consignação de despesas diversas;

Officio sem numero da Directoria da Contabilidade de 31, aos serventes da secretaria, salarios de outubro, 800\$000;

Aviso n. 3.118, de 21, a Guido Soares Ferreira, por fornecimento de generos alimenticios ao lazareto da ilha Grande em maio, 473\$300;

N. 3.132, de 23, á Imprensa Nacional, por publicações feitas de editaes do commando superior da guarda nacional, 208\$200;

N. 3.134, idem, á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, pelo gaz fornecido ao commando superior da guarda nacional desta capital no 2^o trimestre deste exercicio, 389\$183;

N. 3.147, de 26, a diversos, por fornecimentos ordinario e extraordinario feitos ao hospital de S. Sebastião em setembro, 7:113\$740;

N. 3.148, idem, á lavanderia Progresso Nacional, pela lavagem da roupa do Instituto dos Surdos Mudos em agosto e setembro, 402\$040;

N. 3.149, de 26, ao Instituto dos Surdos Mudos, por encadernações feitas para a Faculdade de Medicina, 344\$600;

Foi julgada boa a applicação da quantia: De 8:783\$125, feita pelo director-secretario da Assistencia Medico-legal de Alienados com o pagamento do pessoal do Hospital Nacional de Alienados e das colonias da ilha do Governador, em setembro, comprovada pelos documentos que acompanharam o aviso n. 3.119, de 23 de outubro.

Ministerio da Guerra — Despacho de 3 de novembro de 1896.—Avisos:

De 2 de setembro proximo findo, dirigido ao Ministerio da Fazenda, sobre a compra da lancha *Panamá*, de propriedade de Carvalho Borges & Comp., estabelecidos na cidade de Santos, para o serviço da commissão de fortificações e defeza do littoral, por conta do credito do decreto n. 2.150 de 31 de outubro de 1895, pagamento esse tambem autorisado por despacho do referido ministerio de 16 de outubro ultimo, exarado na petição dos mencionados Carvalho Borges & Comp.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 328, de 27 de outubro ultimo, habilitando a Delegacia do Thesouro em Londres, com o credito de £ 41.102-10-0 por conta do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, afim de occorrer ao pagamento das despesas constantes da aquisição feita pelo coronel Luiz Antonio de Medeiros, de material de guerra. — O tribunal mandou registrar a quantia de 1.209:452\$858, inclusive differença de cambio (85/32) e commissão aos agentes financeiros.

N. 329, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 14:423\$367, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra por conta de consignações orçamentaria. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 330, de 28, sobre o pagamento da despeza de 24:801\$578, sendo 701\$800 por conta da consignação—luz—da verba despesas de

corpos e quartéis, e 24:099\$778 por conta do credito do decreto n. 2.150, de 31 outubro de 1895, e proveniente de serviços e fornecimentos feitos á commissão de fortificações e defeza do littoral.—O mesmo despacho.

N. 331, de 29, idem idem, de 18:345\$700, proveniente dos referidos serviços e fornecimentos por conta do decreto n. 2.150, citado.—O mesmo despacho.

N. 332, da mesma data, sobre o pagamento do saque de 27\$600 expedido pela legação do Brazil em Montevideo a favor do Banco Italiano del Uruguay.—O tribunal, nos termos da requisição, mandou registrar aquella importancia, considerada perante a sua escripturação, como distribuição de credito á referida legação por conta de consignações da verba—Diversas despesas e eventuaes.

Ministerio Publico:

Mandou-se passar quitação:

Ao collector de S. João d'El-Rei, Minas Geraes, Francisco Isidro Reis, por sua gestão de janeiro a março de 1893;

Ao ex-collector de Santa Rita de Cassia, no mesmo Estado, João Elias Ribeiro Vianna, pelo periodo de 17 de novembro de 1890 a 9 de março de 1893;

Ao ex-collector da cidade de Taubaté, São Paulo, Leopoldino Martinho de Abreu, do periodo de 18 de agosto de 1889 a 18 de outubro de 1892;

Ao ex-escrivão da mesa de rendas de Ilhéos, na Bahia, Euzébio Lopes Benurdes, do periodo de 30 de julho de 1889 a 25 de abril de 1890;

Ao ex-collector do municipio de Passos, Minas Geraes, José Dias de Moura, do periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1890;

Ao collector de Bragança, em S. Paulo, Nicoláo Asprino, do periodo de 1 de julho de 1890 a 31 de dezembro de 1893;

Ao ex-collector de S. José do Paraizo, Minas Geraes, Antonio Pinto de Carvalho, do periodo de 1 de janeiro a 16 de março de 1892;

Ao ex-collector interino do Rio Novo, Estado de Minas Geraes, Manoel José Pereira da Silva, do periodo de 2 de março a 5 de julho de 1889;

Ao ex-collector de Juiz de Fóra, no mesmo Estado, Manoel José Pereira da Silva, do periodo de 18 de abril de 1887 a 5 de julho de 1889;

Ao ex-collector de Dores da Boa Esperança, João Cesario Baptista, no mesmo Estado de Minas Geraes, do periodo do exercicio de 1891;

Ao ex-collector de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de S. Paulo, Antonio de Góes Conrado, do periodo de 15 de maio de 1888 a 31 de outubro de 1889;

Ao collector da Matia de S. João, Estado da Bahia, José Domingues de Almeida, do periodo dos exercicios de 1891 e 1892.

Mandou-se registrar:

O contracto celebrado pela repartição de policia com Costa & Gomes, para aluguel de um predio na rua Visconde Duprat n. 8 A, destinado a duas estações policiaes urbanas;

O termo de additamento do contracto de 17 de julho de 1895 pelo Ministerio da Industria com a *S. Paulo Railway Company Limited*.

O termo de additamento do contracto de 31 de agosto deste anno, para concertos na lancha *Glicerio*, por parte da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação e Claudino Corrêa Louzada.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1^a secção

Requerimento despachado

Manoel Martins de Oliveira.—Satisfaça a lei e volte.

2ª SECÇÃO

Despacho do prefeito: Manoel Augusto Marques.—Deferido, nos termos do parecer.

Despachos do director: Sampaio, Carneiro & Comp.—Cumpra a lei e volte.

Agostinho Joaquim de Moura.—O prelio não tem a largura da lei, além do que, pela lei, não pôde ser terreo.

Martins & Irmão.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Manoel da Silva Lobão.—O supplicante prove primeiramente que está quite com a Fazenda Municipal.

Marcellino Pereira de Amorim.—Não pôde ser deferido sem que sane a infracções commettidas.

Peronne Adte da Costa.— A lei prohibe a construcção de predios terreos na localidade para que pede.

Directoria de Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 31 de outubro de 1896

Officio ao Sr. Dr. director da Escola Normal communicando, que por acto do Sr. Dr. prefeito foi adiado para os primeiros dias do mez de fevereiro do anno proximo vindouro, o concurso para proenhecimento da cadeira de geographia e historia daquella escola.

—Na mesma data expediram-se identicos officios aos directores dos institutos Commercial e Profissional, relativamente a cadeira de francez.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1896

Bernardino Alves, Antonio Joaquim da Silva & Comp., João Ribeiro Costa, Clemente Dias Alves Pollary, F. M. Ferreira, João José Mendes, Diniz Teixeira Pinto.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

Despacho do Sr. prefeito: E. M. Lingfield Lysaght—Deferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira, Coimbra, Dias Lima, Tavares e Miranda Ribeiro. Não houve julgamento.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 1.114—Paciente, Julio Dias de Castro; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida ordem de soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 11ª pretoria.

N. 1.116—Paciente, Manoel José Barbosa; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem.

N. 1.117—Paciente, Augusto Angelo; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se o pedido de soltura, contra o voto do Sr. desembargador A. Magalhães, que concedia mediante fiança.

N. 1.118—Paciente, Manoel Pereira Duarte.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, requisitando-se do juiz da 8ª pretoria os necessarios esclarecimentos a respeito do motivo e legalidade da prisão que soffre o paciente.

N. 1.118—Paciente, José Alves Torres; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida ordem, visto estar o paciente pronunciado no art. 267 do Codigo Penal.

N. 1.120—Paciente, Manoel Domingos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido, por ter sido o paciente absolvido e posto em liberdade.

N. 1.121—Paciente, Manoel Vieira ou Manoel Antonio Pedro Vieira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.122—Paciente, Paulino Francisco Belem.—Concedeu-se o pedido de ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 123—Paciente, Nicacio Maurem; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.124—Paciente, Manoel Ferreira de Almeida Rios.—Idem, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.125—Paciente, Manoel Messias Brasselista; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 1.126—Pacientes, José Pereira da Silva e Antonio Ferreira Monteiro.—Idem, informando o juiz da 2ª pretoria.

N. 127—Paciente, bachelar Junco Telles Bandeira de Mello.—Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.128—Pacientes, Justino Carlos e Luiz de Tamby.—Idem, informando o juiz da 3ª pretoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 3 de novembro de 1896..... 413:464\$318
Em igual periodo de 1895..... 43:348\$325

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 3 de novembro de 1896..... 42:762\$538
Em igual periodo de 1895..... 6:633\$533

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de novembro de 1896..... 73:008\$725

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de novembro de 1896..... 54:487\$956
Em igual periodo de 1895..... 21:468\$028

Recebedoria

DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE OUTUBRO DE 1896

Renda do Gymnasio Nacional. 3:538\$000
Matricula da Faculdade de Medicina..... 1:080\$000
Matricula da Escola Polytechnica e embarcações..... 5:200\$000
Renda dos proprios nacionaes 2:983\$642
Sello por verba..... 52:488\$772
Sello adhesivo..... 247:956\$000
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos de Companhias... 8:233\$497
Renda de pennas de agua.... 1.138:273\$289
Imposto de transmissão de apolices e de embarcações.... 67:459\$938
Fóros de terrenos..... 308\$778
Laudemios..... 3:000\$000
Premio dos depositos publicos 980\$097
Cobrança da divida activa da União..... 14:937\$558

Imposto de fumo..... 636\$400
Dito de bebidas..... 13:237\$550
Receita eventual..... 14:861\$497
Imposto de transmissão de propriedade do Districto Federal..... 312:485\$494
Imposto sobre industrias e profissões do Districto Federal.. 49:484\$495
Procuradoria da Fazenda..... 560\$000
Cobrança da divida activa municipal..... 3:629\$998
Multa da cobrança da divida activa municipal..... 544\$498
Licença de fumo da Capital.. 389\$000
Imposto de corridas..... 1:500\$000

1.913:789\$503

Recebedoria da Capital Federal, 3 de novembro de 1896.—O sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — «Morro do Inglez, 4 de novembro de 1896.

O Exm. Sr. Presidente passou bem o dia de hontem.

Temp. 36°,6 pela manhã e 37° á tarde.

Foi retirado o dreno da ferida do hypogastro, a qual se acha em excellentes condições.

A bexiga é esvasiada de tres em tres horas; urina boa e na quantidade normal.

Tudo faz esperar em breve tempo o restabelecimento do doente.— Barão de Pedro Affonso.—C. Burrata Ribeiro. »

Telegramma—SANTOS, 31 de outubro.—A renda do mez expirante importou em 3.346:109\$801 que comparada com a de igual mez do anno passado que foi de 3.320:23\$388 resulta a differença para mais de 25:875\$113.—O inspector, Turibio Guerra.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje, 4, as fôlhas do Instituto Sanitario, Assistencia Medico-Legal, Inspectoria de Saude dos Portos, Casa da Moeda, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortização, Imprensa Nacional, Diario Official, Laboratorio Nacional de Analyses, Agencia de Imigração, Secretaria da Policia, Monte-pio da Marinha e diversas pensões.

Pedagogium—No dia 29 de outubro proximo findo visitaram o Pedagogium os Srs. professores Joaquim Leitão e Carlos Halfeld que deixaram escripto no livro da portaria o seguinte:

« Ainda uma vez tivemos occasião de admirar e aproveitar a excellentes organização do Pedagogium do Brazil offerecendo aos alumnos da Escola Normal de Nieheroy, lição de alto alcance para o futuro de nossa educação. E' utilissima á Republica a instituição do Pedagogium como se acha actualmente organizado.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de outubro, foi esta bibliotheca frequentada por 966 leitores, que consultaram 1.033 obras em 1.306 volumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 518; sciencias physicas, 121; sciencias physico-mathematicas, 62; sciencias naturaes, 8; sciencias sociaes e sociologicas, 45; engenharia civil, 85; engenharia de minas, 3; artes e manufacturas, 20; historia, 3; dictionarios, 27; miscellanea, 19; publicações periodicas, 35 e desenho, 87.

Escriptas em portuguez, 189; em francez, 820 e em inglez, 24.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 26 dias uteis do mez de outubro findo, foi esta repartição frequentada por 530 pessoas, sendo: 57 visitantes do museu e 522 leitores, que consultaram 807 obras, sobre: bellas lettras, 173; mathematicas, 90; marinha, 84; astronomia, 43; arte militar, 31; historia, 28; philosophia, 25; sciencias naturaes, 22; bellas-artes, 18; geographia, 15; physica, 15; jurisprudencia, 15; medicina, 9; encyclopedias, 9; chimica, 7; theologia, 6; revistas e jornaes, 217; sendo: na lingua portugueza, 343; na franceza, 219; na ingleza, 146; na italiana, 54; na hespanhola, 39; na allemã, 5 e na latina, 1.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 27 dias do mez de outubro proximo passado, foi esta bibliotheca frequentada por 29 officiaes, 69 praças e 74 paizanos, que consultaram 141 obras, sobre os seguintes assumptos: arte militar, 10; legislação e administração, 5; arithmetica e algebra, 12; geometria e trigonometria, 3; mecanica, 2; astronomia, 2; sciencias naturaes, 5; historia e geographia, 4; philosophia 6; linguistica, 20; medicina, 10; romances, 38; litteratura, 6; pedagogia, 2; encyclopedias, 1; topographia e geodesia, 3 e engenharia civil, 2.

Foram tambem consultados: *Diario Official*, 8; revistas estrangeiras, 6; jornaes nacionaes, 27.

Destas obras 45 são escriptas em francez, as outras em portuguez.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebem impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Las Palmas*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Corvica*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Itapoan*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 8, ditas com porte duplo até as 8 1/2.

Pelo *Santos*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Lucia*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

—Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remetente da carta dirigida a Maria Giuseppe Mazzarella, Italia, Pedro Coelho, Cooper Street 40, Manchester, a comparecerem na 5ª secção, afim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 26 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	756.41	24.4	18.18	80	NE	4
1/2 d.	755.67	24.4	18.71	73	SSE	3
3 h p.	754.29	23.0	17.27	83	SSW	2

Temperatura maxima 25.2
Temperatura minima 20.5
Evaporação em 24 h. 2.3

Observações

Houve cerração baixa pela manhã e que se conservou até á tarde.

—E no dia 27 de outubro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	754.83	25.0	19.65	83	N	1
1/2 d.	755.81	25.8	17.32	70	SSE	2
3 h p.	754.94	23.0	17.51	86	S	3

Temperatura maxima 24.5
Temperatura minima 21.0
Evaporação em 24 h. 1.8

Houve cerração desde 11 hs. que começou a dissipar-se para a tarde.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 5 de outubro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	65.534.000
Maracanã e afluentes.....	7.951.000
Macacos e Cabeça.....	5.198.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.779.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.102.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

— No dia 6:

Tinguá e Commercio.....	64.238.000
Maracanã e afluentes.....	7.900.000
Macacos e Cabeça.....	5.042.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.725.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.288.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	628.000

— N dia 7:

Tinguá e Commercio.....	61.950.000
Maracanã e afluentes.....	7.827.000
Macacos e Cabeça.....	4.995.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.700.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.065.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	654.000

— No dia 8:

Tinguá e Commercio.....	58.601.000
Maracanã e afluentes.....	7.814.000
Macacos e Cabeça.....	4.995.000
Carioca e Morro do Inglez.....	1.751.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.791.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	671.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	764	809	1.573
Entraram.....	28	31	59
Sahiram.....	15	18	33
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	773	821	1.594

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 352 consultantes, para os quaes se aviaram 361 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 8 obturações.

— No dia 22:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	773	821	1.594
Entraram.....	24	28	52
Sahiram.....	11	13	24
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	782	834	1.616

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 292 consultantes, para os quaes se aviaram 342 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

— No dia 23:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	782	834	1.616
Entraram.....	13	10	23
Sahiram.....	5	10	15
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	786	833	1.619

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 126 consultantes, para os quaes se aviaram 137 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 230, appellante, a justiça por seu promotor e appellado, José Elias de Mattos, acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal, do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de novembro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data para a inscrição dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 6ª secção desta faculdade, de accordo com os novos estatutos approvados pelo decreto n. 2.226 de 1 de fevereiro proximo passado.

O concurso, será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre o Direito Commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se desde ja nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador se tiverem justo impedimento, devendo exhibir no acto da inscrição seus diplomas e titulos ou publicas fórmãs d'estes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o Sr. Dr. director affixar o presente edital, que será publica'o nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 4 de julho de 1896.—O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragoço*.

Instituto Commercial

De ordem do cidadão Dr. director interino, faço publico que, por deliberação do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, fica adiado para os primeiros dias do mez de fevereiro proximo vindouro, o concurso para preenchimento da cadeira de francez deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial, 3 de novembro de 1896.—O secretario, *Alberto Gracie*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, no dia 4 de novembro vindouro se procederá á conferencia de 82.869 notas de diversos bancos, na importancia de 11.000:000\$ sendo: do Banco do Brazil 1.743 de 10\$, 972 de 20\$, 423 de 50\$, 1.784 de 100\$, 3.796 de 200\$, 882 de 500\$; do de Credito Popular do Brazil 66 de 5\$, 4.368 de 20\$, 2.545 de 100\$, 795 de 200\$, 280 de 500\$; do Emissor da Bahia 202 de 10\$, 255 de 20\$, 1.877 de 50\$, 713 de 100\$; do Emissor do Norte 201 de 10\$, 189 de 50\$, 62 de 100\$; do Emissor de Pernambuco 1.250 de 100\$, 101 de 200\$; do Emissor do Sul 139 de 10\$, 349 de 50\$, 79 de 100\$, 125 de 200\$; do dos Estados Unidos do Brazil 5.445 de 10\$, 1.620 de 20\$, 1.904 de 50\$, 3.489 de 200\$, 982 de 500\$; do Nacional do Brazil 1.022 de 10\$, 1.098 de 20\$, 4.896 de 100\$, 3.567 de 200\$, 438 de 500\$; do da Republica do Brazil 7 de 50\$, 21 de 500\$; do da Republica dos Estados Unidos do Brazil 3.328 de 10\$, 1.543 de 20\$, 1.429 de 30\$, 6.111 de 50\$, 4.275 de 100\$, 6.173 de 200\$, 6.921 de 500\$; do União de S. Paulo 3.377 de 10\$, 953 de 20\$, 889 de 50\$, 85 de 200\$, 109 de 500\$. Na mesma occasião serão conferidas 12.124 1/2 notas, na importancia de 1.446:400\$ das caixas matriz e filiaes do

extincto Banco do Brazil, recolhidas pela secção de substituição do papel-moeda desta repartição, de agosto de 1895 e setembro de 1896, sendo da caixa matriz 4.439 1/2 notas no valor de 305:010\$; filial da Bahia 12 notas no valor de 56\$; filial do Maranhão 49 notas no valor de 830\$ e do resgate em virtude das leis de 12 de setembro de 1866, 17 de setembro de 1873 e 19 de junho de 1896; 7.624 notas no valor de 1.140:000\$; no dia 5, serão queimadas nas machinas da Alfandega desta Capital.

Capital Federal, 31 outubro de 1896.— O inspector interino, *M. C. de Leão*. (.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, no dia 4 de novembro vin louro, se procederá á conferencia de 653.037 1/2 notas do Governo, na importancia de 4.215:537\$, sendo do troco desta repartição 188.132 de \$500, 238.461 1/2 de 1\$, 126.888 1/2 de 2\$, 44.843 1/2 de 5\$, 16.021 1/2 de 10\$, 13.095 de 20\$, 6.732 de 50\$, 17.403 1/2 de 100\$, 4.465 de 200\$, 16 de 500\$ na importancia de 4.210:537\$ e em moeda de bronze 11 de 100\$ 17 de 200\$ e 1 de 500\$ na importancia de 5.000\$, e no dia 5 serão queimadas nas fornallas das machinas da Alfandega desta Capital.

Capital Federal, 31 de outubro de 1896.— O inspector interino *M. C. de Leão*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896.— O director, *Dr. Borges da Costa*. (.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Pão, carne e mantimentos para a esquadra

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1897.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proce-ler-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propo-nham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado Conselho.

Commissariado Geral da Armada, 27 de outubro de 1896.—O secretario, *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de novembro proximo, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

- 140 metros de panno encarnado.
- 2.223 metros de brim da Russia.
- 1.630 pares de meias de algodão, 7 1/2 a 9.
- 1.120 lenços de algodão de côres.
- 1.630 pares de sapatos de bezerro, iguaes ao typo (para aprendizes artifices).
- 700 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos á excepção do calçado devem ser entregues de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo accetadas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de se recusar a assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até as 12 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1893.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Secretaria da Industria

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 5 do corrente, ás 12 horas da tarde terá logar nesta Directoria Geral a abertura da unica proposta apresentada para o contracto do serviço de navegação entre os portos de S. Francisco, Amarante e Tutoya, no rio Parnahyba, Estado do Piahy.

Directoria Geral da Industria, 3 de novembro de 1896.—O director-geral interino, *Augusto Fernandes*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTE O ANNO DE 1897

De ordem da directoria, e em virtude da autorisação constante do aviso n. 121, de 8 de setembro ultimo, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas, se faz publico que, no dia 30 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se-ão propostas para o fornecimento de 150.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para o consumo da estrada, durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de 2:000\$, previamente feita na thesouraria da estrada, caução esta que reverterá para seus cofres, si, preferida sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obrigam-se os contractantes a fornecer carvão de primeira qualidade procedente das minas de Powell Duffryn & Comp., de Cardiff, ou de outras, que satisficam as condições exigidas, e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de quatro por cento (4%) de cinza, não contenha mais de nove decimos por cento (0.9%) de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por gramma pelo calorimetro Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou quem a mesma determinar.

II

O carvão que submettido á analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelos contractantes por outro da qualidade exigida de modo que a estrada não fique desprovida em cuja hypothese se supprirá no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de doze por cento (12%) de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si a quantidade de carvão minto verificada em cada expedição for superior á estabelecida, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que o volume dos pedaços inferiores a trinta pollegadas cubicas seja na proporção estabelecida.

IV

O carvão poderá ser entregue como for convencionado ao costado dos navios ou junto a ponte ou caes da Estação Mariima da Gamboa, por quantidades correspondentes á media de doze mil e quinhentas toneladas (12.500 tons.) por mez, não podendo exceder em cada dia de quinhentas (500) toneladas.

Na primeira hypothese o transporte por saveiros, desde os navios até a ponte ou caes e dahi para os wagons ou depositos em terra, será feito por conta da estrada; na segunda esta ultima operação poderá ser feita por pessoal da mesma estrada ou pelos contractantes, como resolver a administração daquella, precedendo aviso de tres dias pelo menos.

V

Os preços se referirão á tonelada ingleza de mil e quinze (1.015) kilogrammas, para

carvão entregue em cada uma das hypothes indicadas, não sendo nelles incluídos os direitos da Alfandega, visto como serão despachados os carregamentos que se destinarem á estrada á requisição desta e por empregados seus.

VI

Poderá a Directoria da Estrada permittir aos contractantes depositar o carvão que receberem fóra das proporções indicadas na clausula IV mas com destino á Estrada, em terrenos della na Estação Maritima da Gamboa ou onde convier, si isso for necessario para que a Estrada possa por si despachar na Alfandega e para garantir a regularidade do fornecimento, ficando em tal caso vedado aos contractantes retirarem do deposito ahi estabelecido qualquer quantidade de carvão para outro destino.

VII

Os pagamentos serão effectuados na Thesouraria da Estrada ou no Thesouro Federal, por fornecimentos mensaes, em moeda nacional, dentro de sessenta dias do fornecimento e ao cambio do ultimo dia de cada mez, sendo o preço estipulado em libras sterlinas.

VIII

O fornecimento deverá comecar no mez de janeiro de 1897 e ficar concluído em dezembro do mesmo anno.

IX

Os contractantes, para garantirem a execução do presente contracto, depositarão na Delegacia do Thesouro em Londres, si o contracto for lavrado na Europa ou na Thesouraria da Estrada, si for nesta Capital, no acto de sua assignatura, a quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$) ou seu correspondente em ouro, para effectividade das multas em que incorrerem, sendo obrigados a integrala todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituído esse deposito por apolices da divida publica, devidamente caucionadas; a caução dinheiro não vencerá juros.

X

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas e nos casos não previstos no presente contracto, que possam trazer prejuizos á Estrada, poderá a Directoria da mesma ou o representante do governo na Europa multar os contractantes de dois a vinte contos de réis (2:000\$ a 20:000\$) conforme a gravidade da falta.

XI

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito a directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula nona (IX) em favor dos cofres da estrada.

XII

Dos actos da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de outubro de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

DESPACHOS DE VALORES

De ordem da directoria, faz-se publico, que, do dia 12 do corrente em diante, os objectos despachados para serem transportados como «valores», nesta estrada de ferro, ficam sujeitos á taxa da tarifa n. 2, além da que acha-se estatuida *ad valorem*, na tarifa n. 4.

Escriptorio da 3ª Divisão, 3 de novembro de 1896. — O sub-director da contabilidade, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de dezembro proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional, variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

POR TONELADA E POR KILOMETRO	CAFFÉ		Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros secos e salgados	Vinhos, licores e alcool estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados de fumo	ASSUCAR	
	Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	340 réis	190 réis	340 réis	425 réis	300 réis	375 réis	292,5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300....	220 »	133 »	170 »	255 »	150 »	225 »	175,5 »	195 »	26 »	91 »
Por kilometro excedente a 300.....	170 »	95 »	85 »	221 »	75 »	195 »	152,1 »	169 »	19,5 »	65 »

ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892. Tabela A — Cambio 10 Base

Escriptorio da 3ª Divisão, 1 de novembro de 1896. — *J. Rademaker*, sub-director da contabilidade.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de car-teiros de 2ª classe e supplentes a effectuar-se no dia 29 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saúde e estar vaccinado, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica (art. 394, § 4º, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os (art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão do novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1896. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que nesta secção, no prazo de trinta dias, a contar desta data, recebem-se propostas para a compra de refugo de impressos e jornaes contidos em 112 saccoes, sob as seguintes condições:

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas pelos proponentes, que indicarão logo o preço, por extenso e por kilo.

O proponente aceito ficará obrigado a caucionar a quantia de 200\$ para garantir a restitução dos saccoes vazioes, e bem assim a dar fiador idoneo que se responsabilise pela importancia do refugo, que será retirado no prazo de oito dias, contados da data da acceptação da proposta.

No caso de negar-se o proponente aceito a retirar parte ou todo o refugo, perderá a caução de duzentos mil réis, ficando o fiador obrigado ao pagamento da quantidade que houver sido retirada.

A abertura das propostas terá logar no dia 11 de novembro proximo vindouro, nesta secção, ás 11 horas da manhã.

1ª secção da Administração dos Correios, 9 de outubro de 1896. — *Luis M. de Serqueira Braga*, ajudante do administrador.

Muséo Nacional

Acha-se aberta na secretaria desta Repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso á vaga de naturalista da 1ª secção, que comprehende as seguintes materias: zoologia, anatomia e embryologia comparada.

- São requisitos necessarios ao concurso:
- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
 - 2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do paiz ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros devidamente reconhecidos;
 - 3º, moralidade provada por folha corrida.
- A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirada a sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria do Muséo Nacional, 27 de outubro de 1896.— O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Bibliotheca, Procuradoria dos Feitos, Conselho de Instrução, Inspeção escolar, Directoria de Obras, Escola Normal e Instituto Commercial.

1ª secção de Fazenda Municipal, 4 de novembro de 1896.— O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Prefeitura do Districto Federal

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Balbina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereis, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 9 de outubro de 1896.— O chefe, Arthur Rensburg.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896.— O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 5 de novembro futuro á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um cemiterio no districto de Campo Grande.

As obras serão executadas de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta repartição, onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada com indicação da residencia do proponente e designação de preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % do valor do orçamento (60.953\$382), juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta o proponente provará estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor, apresentando á commissão o respectivo documento.

Directoria de Obras e Viação, 27 de outubro de 1896.— Gastão Silva, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896.— O chefe, Leal da Cunha.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de dous pontilhões na estrada Marechal Rangel e caminho denominado do Cajá, no districto de Irajá.

As propostas devem ser devidamente seladas e entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

As obras serão executadas de accordo com os projectos existentes nesta secção, onde os interessados poderão examinal-os.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento 22:516\$776, juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega das propostas provarão os proponentes estar quitos com a fazenda municipal do imposto de constructor, exhibindo á commissão o documento respectivo.

Directoria de Obras e Viação, 29 de outubro de 1896.— Gastão Silva, 1º official.

3ª Pretoria

Com o prazo de oito dias na fôrma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, nos termos do art. 41, § 1º do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, acha-se affixado nesta pretoria, á rua da Constituição n. 45, afim de ser examinada pelos interessados a lista do alistamento dos cidadãos residentes no districto desta pretoria, aptos para juizes de facto e vogaes do junta correccional, confeccionada de accordo com o citado artigo e paragrapho, e em cuja lista acham-se inscriptos os seguintes cidadãos:

1ª secção

- Antonio Bandeira (Dr.).
- Antonio Marques de Souza Junior.
- Antonio Augusto Gomide (tenente.)
- Domingos Lopes do Couto.
- Antonio Pereira Teixeira.
- Guilherme Frederico Lopes.
- Irineu de Mello Machado (Dr.).
- João Luiz Vianna (Dr.).
- João Xavier da Silveira Junior (Dr.).
- João Gonçalves Pedreira (Dr.).
- Joaquim Ferreira Junior.
- Joaquim Agapito.
- Jacinto Ferroira Lopes.
- João Corrêa Azevedo Costa (capitão).
- Jo é Joaquim Barbosa.
- José Pinto Ferreira Jardim.
- Leonardo Barbosa de Souza.
- Manoel da Costa Lima Junior (Dr.).

2ª secção

- Antonio Gonçalves Machado.
- Antonio José Sueiro.
- Antonio José Moraes Brito (Dr.).
- Antonio Adriano Pinto Lopes.
- Antonio Lopes da Costa.
- Antonio Fernandes Ribeiro.
- Antonio Fernandes Ribeiro Junior (capitão).
- Antonio de Souza Duraes Fernandes.
- Antonio Severiano Duarte.
- Antonio Gomes Avila.
- Antonio Ferreira dos Santos.
- Antonio Joaquim Pinto R. Junior.
- Antonio da Silveira Carvalho.
- Alberto Haas.
- Abel Pinto Tavares.
- Arthur Thiago da Silva Guimarães.
- Alexandre Mendes dos Reis.
- Amaro Lima.
- Ayres Carlos de Souza Araujo.
- Appolinario Corrêa de Sá.
- Aureliano Vieira Werneck Machado (Dr.).
- Bernardino Pereira da Silva Monteiro.
- Domingos Amado.
- Domingos Machado.
- Domingos Gonçalves.
- Domingos Ramos.
- Domingos Alves Torres Carneiro.
- Ernesto Machado Guimarães.
- Eduardo Dias Fernandes.
- Francisco José Ferreira Rezende.
- Francisco Antonio de Mendonça.
- Francisco Fernandes Junior.
- Francisco da Silva Carneiro.
- Francisco Lazaro Tourinho (Dr.).
- Francisco Bhering (Dr.).
- Guilherme Joaquim dos Reis.
- Joaquim José dos Reis.
- Joaquim Teixeira Pinto.
- Joaquim Clemente Castello Leite.
- Joaquim José da Silva Coimbra.
- Joaquim Estanislau de Brito.
- João Ferreira Campos (Dr.).
- João Loureiro Fernandes.
- João Teixeira da Silva.
- João Antonio Moreira.
- Julio Gonçalves Vianna.
- José Joaquim Braga.
- José Joaquim Pereira de Araujo.
- José Augusto Figueiredo.
- José Bernardes Leitão.
- José Maria Gonçalves Rezende.
- José Martins Tinoco.
- José Maria Moreira Barbosa.
- José Martins Tosta.
- José Ferreira Dias.
- José Cardoso Machado.
- Juventino de Lima Coelho.
- Leocadio Augusto Vieira.
- Luiz Antonio de Souza Pontes.
- Luiz Carlos Avellar Andrade (Dr.).
- Manoel de Souza Santos Moreira.
- Manoel Martins Tinoco.
- Manoel Henrique Borrafor (Dr.).
- Mario Antonio da Costa (Dr.).
- Pacifico Fernandes de Pontes.
- Pedro Fernandes Fontes.
- Platão de Albuquerque (Dr.).
- Severiano da Costa.
- Sebastião Francisco de Almeida.
- Thomaz Joaquim Meirelles.
- Zeferino de Araujo Soares.

3ª secção

- Abrahão Adão.
- Antonio Ferreira da Fonsoca (tenente).
- Antonio Saraiva.
- Antonio Alves Carneiro.
- Antonio Fernandes Junior (capitão).
- Francisco Salustiano de Miranda (tenente-coronel).
- Francisco Luiz de Oliveira.
- Herculano Coimbra.
- José da Silva Leite.
- João Climaco Pereira Lima.
- Horacio Ramos Machado (tenente).
- João Gonçalves Lisboa (Dr.).
- Luiz José da Silveira.
- Manoel da Silva Coutinho.
- Manoel José de Azevedo Pacheco.
- Paulo Vieira de Souza (Dr.).
- Primo F. de Souza Filho.
- Rodolpho Salles Cardoso Lins.

4ª secção

Albino Luiz Alves.
Alberto de Almeida Ramos (Dr.).
Alexandre Rodrigues Barroso (Dr.).
Antonio Francisco de Sá Rego (Dr.).
Augusto de Oliveira Barreiros.
Benevenuto da Silveira Lobo (Dr.).
Firmino da Silva Bruno (Dr.).
Francisco Rodrigues da Cunha.
Henrique de Araujo Ennes.
João de Souza Neves de Aguiar.
João Coelho Gonçalves Lisboa (Dr.).
João da Silva Nazareth (Dr.).
Pedro Severiano de Magalhães (Dr.).
Pio Affonso de Souza (Dr.).
Raphael Martins.
Seraphim José de Almeida.

5ª secção

Alfredo Coelho Barrato (Dr.).
Alfredo Mattos Cardoso.
Aristides Leterse.
Francisco Custodio P. de Barros (Dr.).
Gabriel Archanjo Dias.
João Luiz Gonçalves da Costa.
José Luiz de Faria.
José Luiz Brandão.
Generoso dos Santos (Dr.).
Lourenço José de Miranda.
Pedro Izidro de Moraes (Dr.).
Ricardo Darat.

6ª secção

Alberto Alvares Gomes Barroso (Dr.).
Alberto Luiz Martins.
Alfredo Teixeira de Souza.
Antonio Francisco Gonçalves.
Antonio Pinheiro Guedes (Dr.).
Carlos Alberto Ferreira.
Eurico de Albuquerque.
Eugenio dos Santos Lontra.
Francisco Antonio Gonçalves.
Francisco Soares da Fonseca.
Franklin Ferreira Sampaio (Dr.).
José Lourenço dos Santos Junior.
José Oliveira Franco.
José Francisco da Silva Guimarães Junior.
José Joaquim de Miranda.
José Luiz Guimarães.
José Carlos de Abreu e Silva (Dr.).
José Joaquim da Silva Azevedo (Dr.).
João Paulo Ferreira Dias (Dr.).
João Antonio de Carvalho.
Julio Augusto Fernandes.
Luiz J. Fernandes Braga.
Luiz Berulti.
Luiz Felipe Torterolli.
Martiniano Arruda Espinola (Dr.).
Nicoláo Rossas Torres (Dr.).
Pedro Paulo do Sacramento.
Raymundo Tavares.

1ª Secção da 8ª circumscripção

Adolpho Fonseca (Dr.).
Alfredo da Costa Mattos.
Antonio Monteiro de Faria.
Balthazar Vieira de Mello (Dr.).
Clemente Ferreira da Costa (Dr.).
Cezar de Sá Rebello (Dr.).
Emilio de Miranda (Dr.).
Francisco de Miranda Valverde (Dr.).
Francisco dos Santos V. de Souza (Dr.).
Faustino Gaspar Gonçalves.
Joaquim Gomes da S. Madourado (Dr.).
José Luiz Caminada Junior.
José Manoel Affonso.
José Cardoso Soares.
José Antonio Carvalho Chaves.
José Mathias Gurgel Amaral (Dr.).
Julio Gonçalves.
Julio Balthazar da Silva.
Julio Lopes de Mello. (Dr.).
Luiz de Oliveira C. Almeida (Dr.).
Luiz Castilho.
Manoel de Souza Portugal (Dr.).
Moysés da Costa Mattos.
Pedro Rodrigues (Dr.).
Tito da Silva Macedo Carvalho (Dr.).
Virgilio Tavares de Oliveira (Dr.).
Luiz Honorio Vieira Souto (Dr.).
Antonio Augusto Cezar Azevedo (Dr.).
Arthur de Castro Araujo (Dr.).
Accacio Polycarpo F. Aguiar (Dr.).

Americo Muniz de Souza Gitaly (Dr.).
Augusto de Oliveira Maia (Dr.).
Abdon Felinto Milanez (Dr.).
Affonso Lopes Machado (Dr.).
Affonso Maggioli S. Maia (Dr.).
Aolpho Arthur R. Fonseca (Dr.).
Bento de Carvalho do Passo (Dr.).
Camillo Jorge Leite da Silva (Dr.).
Caetano Agripino F. Castro (Dr.).
Eduardo Ribeiro Machado (Dr.).
Edmundo Jobim Saboia (Dr.).
Geminiano José da Costa (Dr.).
João Borges da Silva Junior (Dr.).
João Antonio O. Maggioli (Dr.).
João Lopes Machado (Dr.).
João Corrêa Nunes Mattos (Dr.).
José Maria Mattos Guahiba (Dr.).
José Antonio de Almeida (Dr.).
José Roberto da Cunha Salles (Dr.).
Joaquim Ignacio S. Motta (Dr.).
Joaquim Ignacio S. Bulcão (Dr.).
Manoel da Silva e Oliveira (Dr.).
Manoel dos Santos Marques (Dr.).
Martim Leopoldo Cordeiro (Dr.).
Francisco Bello de Andrade (Dr.).
Joaquim Feijó A. Lino. (Dr.).
Olympio Ribeiro da Fonseca (Dr.).
Paulo Augusto Gomes Pereira (Dr.).
Pedro de Aquino Pinheiro (Dr.).
Theodoro Silveira da Motta (Dr.).
Francisco Lopes Vilhena (Dr.).
Joaquim Marcondes de Andrade (Dr.).
Joaquim Teixeira Mendes.
José Rockert.
José Wenceslau da Silva Brandão.
José Rosa.
Pedro Luiz de Oliveira Sayão (Dr.).
Salustiano José Monteiro de Barros.
Waldemar Rockert.
Achilles Borges.
Antonio Gonçalves Gil.
José Pereira Campello.
Zeferino Martins dos Santos.
Candido José da Silva.
Domingos Luiz da Motta.
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
Antonio Mendes Valle Quaresma.
José Vicente Vallim.
Manoel da Motta M. Lopes (Dr.).
Antonio José Dantas.
Balduino Sabino Borges.
Manoel Nogueira de Oliveira.
Manoel José da Rosa Junior.
José Tavares de O. Nietheroy.
José Nepomuceno Quaresma.
Olegario Tavares.
Manoel Nogueira de Souza.
José Francisco de Lima Rosa.
Francisco Soares Brandão.
José Rodrigues Pinheiro.
Adriano Accacio P. Figueiredo.
Felix Pinto Ribeiro.
Pedro Mosser.
Antonio José dos Reis.
Arthur de Magalhães.
Francisco Paula Fajardo Junior.
Ignacio Dias Pereira Nunes.
João Martins de Pinho.
João Corrêa Ticomo.
Raul do Nascimento Guedes.
Antonio Francisco Ribeiro.
Antonio Gonçalves Rigueira.
João Baptista Gomes Amorim.
Casimiro Vigier.
Domingos Teixeira Leite.
Guilherme Salgado de Almeida.
Thiago Bevilaqua.
Alberto Luiz Martins.
Antonio Pimenta Guimarães.
Bento Barboza Serzelello.
Constantino José dos Santos.
João Pacheco Leão.
José Firmo de Moura.
Antonio Coelho Lobão.
Leopoldino Furtado de Mendonça.
Urbano José do Amaral.
Cypriano da Silva Paranhos.
João de Souza Goulart.
Hermes da Fonseca.
João Ferreira Serpa.
Manoel Maceio Manso.
Damião Peixoto de Magalhães.
Joaquim Estanislau de Brito.
João de Souza Motta.

Pedro Paulo do Sacramento.
Alfredo Graça.
Antonio José Peixoto Braga.
Manoel Antonio Dutra.
Vital de Souza Freire.
Manoel de Carvalho S. Leal.
Paulo José da Rosa.
Vital Fernandes Fam.
Arthur Lopes da Silva.
Benjamin Cornelio dos Santos.
José Custodio Moreira.
Desiré Kahn.

O que se faz publico para que qualquer que tenha a reclamar contra a sua inclusão ou exclusão o faça dentro de oito dias a contar da publicação deste no *Diario Official*, na forma do § 2º dos citados artigos e decreto. Dado e passado nesta 3ª pretoria, em 30 de outubro de 1893. E eu José Balduino de Albuquerque, escrevão, o subscrevi. — *Endas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

Pragas	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8	7 27/32
Sobre Paris	1\$192	1\$217
Sobre Hamburgo	1\$472	1\$501
Sobre Italia	—	1\$145
Sob e Portug'	—	516 %
So re Nova York	—	6\$328
Soberanos	30\$225	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	941\$000
Ditas convertidas idem de 4 %.....	1:230\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	923\$000
Ditas idem idem de 1895, non.....	940\$000
Ditas idem idem de 1890, port.....	1:530\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	55\$000
Dito idem, integ.....	12\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %.....	105\$000
Dita idem idem, integ.....	215\$000

Companhías

Comp. Melhoramentos no Brazil.....	16\$500
Dita Loteria Nacional.....	19\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	108\$000

Debentures

Debs. do Banco Credito Mobil.....	30\$000
Debs. do Jornal do Commercio.....	160\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	33\$000
--	---------

Vendas por alvard

3 apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	940\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:33\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:10\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:530\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	923\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	155\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	153\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:230\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	941\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	940\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....	410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.